01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thayana Silva Baldez Chaves	**MATRÍCULA:** 3881-2
E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.

Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

II – OBJETO

Necessidade de assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	**Chocolate em pó 100%** enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400
2	**Açúcar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
3	**Alho nacional graúdo do tipo comum**, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500
4	**Arroz**, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000

5	**Arroz parabolizado**, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
6	**Leite em pó integral**, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	PACOTE	12.000
7	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000
8	**Biscoito doce**, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000
9	**Biscoito Rosquinha**, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000
10	**Café**, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000
11	**Colorau em pó**, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500
12	**Farelo de aveia**, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	1.200
13	**Farinha de arroz flocada**, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000
14	**Farinha de milho em flocos grandes**, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500
15	**Feijão carioca**, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000
16	**Frango inteiro congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	18.000
17	**Peito de Frango congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	12.000
18	**Proteína texturizada de soja**, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	UND	800
19	**Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g**, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000

20	**Margarina com sal,** sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante**, data de fabricação e de validade e peso líquido.**	UND	8.200
21	**Milho de pipoca**, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000
22	**Milho para canjica amarela tipo 1**, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000
23	**Óleo vegetal** – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	LATAS	5.300
24	**Pão tipo hot dog**, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000
25	**Sal refinado de mesa iodado**, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000
26	**Sardinha em molho de tomate**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000
27	**Sardinha em óleo comestível**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000
28	**Polpa de frutas sabores variados**, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	12.000
29	**Vinagre** - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000
30	**FARINHA DE TRIGO** (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000
31	**Coxa e sobrecoxa de frango,** de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000
32	**Carne bovina,** tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000
33	**Carne bovina,** tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400
34	**FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1**, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600
35	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO**, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500
36	**Leite em pó integral zero Lactose**; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	3.000
37	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200
38	**Carne bovina moída** de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9.000
39	**Pimenta do reino**, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600
40	**OVOS DE GALINHA**. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000
41	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500
42	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000

43	**Batata inglesa** - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	4.000
44	**CENOURA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	1.000
45	**BETERRABA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200
46	**CEBOLA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000
47	**ABACAXI**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000
48	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	UND	9.000
49	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

ABRIL 2026.

V - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 12 de fevereiro de 2026.

Thayana S. Baldez Chaves

Thayana Silva Baldez Chaves
Nutricionista Responsável do Município
Matrícula nº 3881-2

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

FLS. Nº 05

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a **Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP com vistas a evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os seguintes membros para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

I. **José Wilton da Silva Sá** (Assessor Administrativo);
II. **Thayana Silva Baldez** (Nutricionista).

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 12 de fevereiro de 2026.

Fco Guthyerres Lemos Sampaio

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Fls. nº 07

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf56852cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

Fls. nº 08

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 09

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 10
Rubrica

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0212.001/2026 - SEMED

Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA é responsável pela oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade como diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.2. Contextualização da Demanda Local: a Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro (MA), é composta por aproximadamente 30 unidades escolares, distribuídas entre zona urbana e zona rural atendendo uma estimativa de 5.000 a 6.000 regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em regime presencial. A contratação pretendida visa atender o período letivo do exercício de 2026, abrangendo o fornecimento contínuo de alimentação escolar durante todo o calendário escolar.

1.3. Registra-se que, em contratações anteriores, a demanda apresentou consumo médio compatível com o quantitativo estimado, não havendo excedentes relevantes de estoque, o que evidencia a necessidade de planejamento prévio para evitar riscos de desabastecimento e descontinuidade do serviço

1.4. A alimentação escolar caracteriza-se como serviço público de natureza **essencial**, sendo indispensável ao funcionamento regular das unidades escolares, considerando que parcela significativa dos estudantes depende da merenda escolar como complemento nutricional diário.

1.5. A eventual ausência ou descontinuidade no fornecimento de alimentação pode ocasionar prejuízos diretos ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino, tais como:

- comprometimento do calendário escolar;
- prejuízo à permanência e frequência dos alunos;
- inviabilização da execução do cardápio nutricional elaborado por profissional habilitado;
- Descumprimento das diretrizes do PNAE.

1.6. A necessidade administrativa refere-se ao atendimento da demanda de alimentação escolar para o **exercício letivo de 2026**, considerando:

- quantitativo estimado de alunos matriculados na rede municipal;
- consumo médio per capita de refeições escolares;
- histórico de fornecimento em contratações anteriores;
- o risco concreto de desabastecimento em caso de inexistência de planejamento contratual adequado.

1.7. Registra-se que a Administração Municipal **não dispõe de estrutura própria de produção ou estoque suficiente de alimentos** para atendimento contínuo da demanda das unidades escolares, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas administrativas

para a garantia da regularidade do serviço.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de insumos alimentares destinados à alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, considerando a necessidade de reposição contínua e perecibilidade dos itens.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sugerida: **Pregão eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, preferencialmente relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios ou alimentação institucional, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas,

Fls. nº 13

larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, preferência por embalagens recicláveis, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.
3.7. A contratação deverá observar integralmente a legislação e normativos específicos aplicáveis à alimentação escolar, em especial:
- Lei nº 11.947/2009 (PNAE);
- Resoluções do FNDE vigentes;
- Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Regulamentos sanitários federais, estaduais e municipais;
- Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando aplicáveis.

3.8. Tais exigências visam mitigar riscos de fornecimento de alimentos impróprios ao consumo, falhas na cadeia de armazenamento, vencimento de produtos e prejuízos à saúde dos estudantes

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas compatíveis com a capacidade administrativa, logística e operacional do Município de Dom Pedro/MA, considerando a parte da Rede Municipal de Ensino, a distribuição das unidades escolares entre zona urbana e rural e a necessidade de fornecimento regular ao longo do calendário letivo

Alternativa 1 – Contratação de fornecedores especializados por meio de procedimento licitatório
Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de insumos alimentares, mediante procedimento licitatório, possibilitando maior previsibilidade no abastecimento e observância aos padrões sanitários e nutricionais exigidos. No contexto

do Município de Dom Pedro/MA esta alternativa possibilita:

- atendimento regular da demanda alimentar das unidades escolares distribuídas entre zona urbana e rural;
- maior previsibilidade no abastecimento, considerando a necessidade de reposição contínua ao longo do ano letivo;
- observância aos padrões sanitários exigidos pelo PNAE, ANVISA e FNDE;
- ampliação da competitividade e entre fornecedores, contribuindo par a economicidade da contratação.

Alternativa 2 – Aquisição direta da agricultura familiar

A aquisição direta da agricultura familiar, embora prevista na legislação do PNAE, foi avaliada quanto à sua viabilidade para o atendimento integral da demanda do Município de Dom Pedro/MA e pode apresentar limitações relacionadas:

- à diversidade e ao volume dos gêneros alimentícios necessários para atendimento simultâneo de todas as unidades escolares;
- á necessidade de fornecimento contínuo e regular durante todo o calendário escolar;
- à inclusão de itens industrializados e perecíveis cuja oferta não é integralmente suprida pela produção local.

4.2. Diante da análise realizada, verifica-se que a **aquisição por meio de procedimento licitação se apresenta, no cenário atual, como a alternativa mais adequada** ao atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização complementar da agricultura familiar, quando tecnicamente viável e compatível com a capacidade de fornecimento local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA, durante o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2. **Logística de distribuição:** A distribuição dos gêneros alimentícios será realizada diretamente pela(s) contratada(s) nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, observando rotas previamente definidas pela Administração, de forma a garantir eficiência logística e regularidade no abastecimento.

5.3. **Frequência de entregas:** As entregas ocorrerão de forma parcelada e contínua, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria requisitante, considerando a natureza dos itens (perecíveis e não perecíveis), o consumo médio das unidades escolares e a necessidade de evitar perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

5.4. **Responsabilidades operacionais:**

a) Compete à contratada:

- realizar o transporte adequado dos produtos, respeitando condições sanitárias e de temperatura;
- garantir a integridade e qualidade dos alimentos até o momento da entrega;

- efetuar a reposição imediata de produtos em desconformidade.

b) Compete à Administração:

- realizar o recebimento, conferência e armazenamento dos produtos nas unidades escolares;
- executar o preparo e a distribuição das refeições por meio de equipe própria.

5.5. **Integração com o cardápio nutricional:** O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá estar estritamente alinhado ao cardápio já elaborado pela nutricionista responsável, respeitando as diretrizes nutricionais do PNAE, garantindo equilíbrio alimentar, diversidade de itens e atendimento às necessidades específicas dos alunos.

5.6. A solução adotada assegura a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar, promovendo segurança alimentar, regularidade no abastecimento e eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa dos quantitativos foi realizada com base nos seguintes parâmetros técnicos:

- número estimado de alunos matriculados: 5.000 a 6.000 alunos;
- consumo médio per capita por refeição, conforme cardápio nutricional;
- número de dias letivos estimados: 200 dias/ano;
- histórico de consumo em contratações anteriores;
- tipo de refeição ofertada (lanche/refeição principal).

6.2. Memória de cálculo (referencial): Considerando, por exemplo:

- consumo médio diário por aluno: ~300g de alimentos (variável conforme cardápio)
- alunos atendidos: 5.500 (média)
- dias letivos: 200 dias

Tem-se: 5.500 alunos × 0,300 kg × 200 dias = 330.000 kg/ano (estimativa global de consumo)

Os quantitativos por item foram distribuídos proporcionalmente conforme a participação de cada gênero alimentício no cardápio nutricional.

6.3. Interdependência com outras contratações: A estimativa considera a integração com:

- contratação de nutricionista responsável pelo cardápio;
- eventuais contratos de transporte e logística interna;
- aquisição complementar via agricultura familiar (quando aplicável).

6.4. Economia de escala: A aquisição em escala anual permite:

- redução de custos unitários;
- maior competitividade entre fornecedores;
- otimização logística e administrativa.

6.5. Os quantitativos constantes na tabela visam atender integralmente o período letivo, garantindo regularidade no fornecimento e evitando desabastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	**Chocolate em pó 100%** enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400
2	**Açúcar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000

3	**Alho nacional graúdo do tipo comum**, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500
4	**Arroz**, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000
5	**Arroz parabolizado**, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
6	**Leite em pó integral**, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	PACOTE	12.000
7	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000
8	**Biscoito doce**, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000
9	**Biscoito Rosquinha**, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000
10	**Café,** torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000
11	**Colorau em pó**, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500
12	**Farelo de aveia**, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	1.200
13	**Farinha de arroz flocada**, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000
14	**Farinha de milho em flocos grandes**, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500
15	**Feijão carioca**, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000
16	**Frango inteiro congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	18.000
17	**Peito de Frango congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	12.000
18	**Proteína texturizada de soja**, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade	UND	800

19	**Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g**, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000
20	**Margarina com sal,** sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante**, data de fabricação e de validade e peso líquido.**	UND	8.200
21	**Milho de pipoca**, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000
22	**Milho para canjica amarela tipo 1**, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000
23	**Óleo vegetal** – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	LATAS	5.300
24	**Pão tipo hot dog**, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000
25	**Sal refinado de mesa iodado**, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000
26	**Sardinha em molho de tomate**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000
27	**Sardinha em óleo comestível**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000
28	**Polpa de frutas sabores variados**, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	12.000
29	**Vinagre** - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso liquido.	KG	2.000
30	**FARINHA DE TRIGO** (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000
31	**Coxa e sobrecoxa de frango,** de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000
32	**Carne bovina,** tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000
33	**Carne bovina,** tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400
34	**FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1**, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600
35	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO**, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500
36	**Leite em pó integral zero Lactose**; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	3.000
37	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200
38	**Carne bovina moída** de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9.000
39	**Pimenta do reino**, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600
40	**OVOS DE GALINHA**. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000

41	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500
42	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000
43	**Batata inglesa** - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	4.000
44	**CENOURA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	1.000
45	**BETERRABA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200
46	**CEBOLA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000
47	**ABACAXI**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000
48	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	UND	9.000
49	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.
7.2. Perfazendo o valor de **R$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais**).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, verificou-se a viabilidade técnica do parcelamento da contratação, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
8.2. Análise técnica do parcelamento: O parcelamento poderá ocorrer:

- por itens, conforme já estruturado;
- ou por grupos/lotes, considerando:
    - gêneros perecíveis (hortifrúti, carnes, pães);
    - gêneros não perecíveis (grãos, farináceos, enlatados).

8.3. Impacto logístico: O agrupamento por lotes pode:

- otimizar a logística de entrega;
- reduzir custos operacionais;
- facilitar o controle de qualidade por categoria de produto.

8.4. A definição final quanto ao modelo (item ou lote) deverá ser consolidada no Termo de Referência, com base na vantajosidade para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A presente contratação possui interdependência direta com outras contratações e atividades administrativas, tais como:

- atuação da **nutricionista responsável**, para elaboração e acompanhamento do cardápio;
- estrutura de **logística interna e armazenamento** nas unidades escolares;
- eventuais **contratos de transporte** para apoio à distribuição;
- aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da **agricultura familiar**, conforme diretrizes do PNAE.

9.2. Tais interdependências são essenciais para a adequada execução do objeto, não configurando sobreposição, mas sim complementariedade operacional.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

10.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA** almeja assegurar o fornecimento contínuo de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, atualmente composta por aproximadamente de 5 mil a 6 mil estudantes distribuidos em 30 unidades escolares, garantindo o cumprimento da diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhoria do desempenho escolar dos discentes, provendo assim, os seguintes benefícios:

a) Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;

b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

c) Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

d) Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. O Município de Dom Pedro/MA já executa o fornecimento de alimentação escolar de forma contínua, possuindo estrutura física nas unidades escolares, como cozinhas equipadas e servidores capacitados para o preparo e distribuição das refeições. A presente contratação visa assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, evitando desabastecimento e prejuízo à oferta regular da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais associados principalmente à produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes dos gêneros alimentícios e de suas embalagens.

13.2. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, serão exigidas da contratação, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas práticas:

a) utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis no mercado;

b) adoção de logística de entrega racionalizada, visando reduzir deslocamentos desnecessários;

c) fornecimento de produtos dentro do prazo adequado de validade, reduzindo desperdícios;

d) observância às normas de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

13.3. As medidas acima estão alinhadas às diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo compatíveis com a natureza do objeto e economicamente viáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Thayana S. Baldez

Thayana Silva Baldez
Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2

Fls nº 21

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.074.712/0001-31

Equipe de Planejamento
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, José Wilton da Silva Sá

Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações de qualidade nutricional e sanitária		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Fls. nº 94

Dano

Distribuição de alimentos inadequados ou fora dos padrões, podendo comprometer a saúde dos alunos e gerar responsabilidades civis e administrativas para o município.

Ações Preventivas	**Responsável**
Exigência de laudos e certificados sanitários dos produtos entregues	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Realização de inspeção amostral dos produtos entregues, com testes de qualidade	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Cláusulas contratuais detalhadas quanto à qualidade mínima exigida	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Afastamento do lote irregular e aplicação de penalidades previstas em contrato	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Substituição imediata dos produtos irregulares por novos em conformidade	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato

Risco Alto - Atrasos na entrega dos gêneros alimentícios em relação ao cronograma estabelecido

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Interrupção ou redução do fornecimento das refeições escolares, prejudicando o atendimento dos alunos e gerando insatisfação junto à comunidade.

Ações Preventivas	**Responsável**
Definição clara de cronograma de entregas em edital e contrato	José Wilton da Silva Sá – Equipe de Planejamento
Monitoramento rigoroso do cumprimento dos prazos de entrega	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
Notificação imediata à empresa para regularização	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Aplicação de sanções e eventual contratação emergencial de outro fornecedor em caso de descumprimento grave	RICARDO ALVES DA SILVA - Jurídico

Risco Médio - Desclassificação ou inabilitação de fornecedores por não atendimento à legislação específica do setor alimentício

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa

Dano

Redução da competitividade e possível fracasso da licitação, com demora para conclusão do processo e risco de desabastecimento temporário.

Ações Preventivas	**Responsável**
Análise prévia das exigências legais relacionadas ao setor alimentício e ampla divulgação do edital	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Promoção de esclarecimentos e capacitação dos interessados sobre a documentação exigida	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Ações de Contingência	**Responsável**
Permissão para saneamento de documentos, quando cabível, conforme legislação	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Redefinição dos critérios de habilitação, se verificado excesso de restrição injustificada	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação

Fls. nº 25

Dom Pedro - MA, 23 de fevereiro de 2026.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Fls. nº 96

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Fls. nº 28

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezado Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, 24 de fevereiro de 2026.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 28

MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	UND	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 30

7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	13.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	8.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	KG	5.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	UND	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 34

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

FLS: 36

51	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Fls. nº 37

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.

Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

Fls. nº 38

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

FLS Nº 44

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Fls. nº 45

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

46

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro (MA), XX de XXXXXX de 2026.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

CARDÁPIO ESCOLAR – 2026

SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1° SEMANA	SUCO DE FRUTA BISCOITO CREAM CRACKER	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOIDA	MINGAU DE MILHO	SOPA DE FRANGO C/ LEGUMES	FRUTA IN NATURA
2° SEMANA	CUSCUZ DE MILHO CHOCOLATE QUENTE	ARROZ COM FRANGO SALADA DE TOMATE E ALFACE	VITAMINA DE BANANA BISCOITO CREAM CRACKER	SOPA DE CARNE COM LEGUMES	FRUTA IN NATURA
3° SEMANA	VITAMINA DE BANANA E BISCOITO	CALDO DE MACAXEIRA C/ CARNE MOIDA	MINGAU DE MILHO	SUCO DE FRUTA BISCOITO CREAM CRACKER	FRUTA IN NATURA
4° SEMANA	SOPA DE CARNE COM LEGUMES	CUSCUZ DE MILHO CHOCOLATE QUENTE	ARROZ COM FRANGO SALADA DE TOMATE E ALFACE	FRUTA IN NATURA	CREME DE GALINHA

* Atenção: frutas, verduras e legumes estão sujeitos a disponibilidade da agricultura familiar, desta forma pode haver mudanças no cardápio.

Fls: 48

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ENTREGAS NAS TERÇA-FEIRAS						
ANO 2026						
FEVEREIRO	03/02/2026	10/02/2026		24/02/2026		
MARÇO	03/03/2026	09/03/2026		16/03/2026	23/03/2026	31/03/2026
ABRIL	07/04/2026	14/04/2026		28/04/2026		
MAIO	05/05/2026	12/05/2026		19/05/2026	26/05/2026	
JUNHO	02/06/2026	09/06/2026		16/06/2026	23/06/2026	
JULHO	07/07/2026	14/07/2026				
AGOSTO	04/08/2026	11/08/2026		18/08/2026	25/08/2026	
SETEMBRO	01/09/2026	09/09/2026		15/09/2026	22/09/2026	29/09/2026
OUTUBRO	06/10/2026	13/10/2026		20/10/2026	27/10/2026	
NOVEMBRO	03/11/2026	10/11/2026		17/11/2026	24/11/2026	

FEVEREIRO

03/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

10/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

24/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10

Fls nº 49

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS						
ENTREGAS NAS TERÇA-FEIRAS						
ANO 2026						
FEVEREIRO	03/02/2026	10/02/2026		24/02/2026		
MARÇO	03/03/2026	09/03/2026		16/03/2026	23/03/2026	31/03/2026
ABRIL	07/04/2026	14/04/2026		28/04/2026		
MAIO	05/05/2026	12/05/2026		19/05/2026	26/05/2026	
JUNHO	02/06/2026	09/06/2026		16/06/2026	23/06/2026	
JULHO	07/07/2026	14/07/2026				
AGOSTO	04/08/2026	11/08/2026		18/08/2026	25/08/2026	
SETEMBRO	01/09/2026	09/09/2026		15/09/2026	22/09/2026	29/09/2025
OUTUBRO	06/10/2026	13/10/2026		20/10/2026	27/10/2026	
NOVEMBRO	03/11/2026	10/11/2026		17/11/2026	24/11/2026	

FEVEREIRO

03/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

10/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

24/02/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10

FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8



MARÇO

03/03/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

09/03/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

16/03/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450

23/03/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450

MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

31/03/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

ABRIL

07/04/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200

14/04/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200

GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

28/04/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

MAIO

05/05/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750

12/05/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750

Fls. nº 53

PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

19/05/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

26/05/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

JUNHO

02/06/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20

09/06/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20

TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

16/06/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

23/06/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

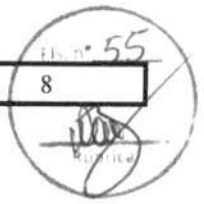
JULHO

07/07/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15

14/07/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15

VINAGREIRA	Maço	8

VINAGREIRA	Maço	8



AGOSTO

04/08/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

11/08/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

18/08/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

25/08/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

SETEMBRO

01/09/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

09/09/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

15/09/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

22/09/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

OUTUBRO

Fls nº 57

06/10/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

13/10/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

20/10/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

27/10/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

NOVEMBRO

03/11/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

10/11/2026		
PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

17/11/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

24/11/2026		
PRODUTO	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
ABÓBORA	Kg	25
ALFACE	Maço	50
ARROZ	Kg	50
BANANA	kg	600
BATATA DOCE	Kg	50
CHEIRO VERDE	Maço	25
COUVE	Maço	38
FEIJÃO SECO	Kg	10
FEIJÃO VERDE	Maço	15
MACAXEIRA	Kg	450
MAMÃO	Kg	20
MELÂNCIA	Kg	200
GOIABA	Kg	125
MILHO VERDE	Und.	750
PEPINO	Kg	125
REPOLHO	Kg	20
TOMATE	kg	45
QUIABO	kg	15
VINAGREIRA	Maço	8

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2026.0212.001/2026

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 26 de março de 2026

José Wilton da S Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls n 60

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	07/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MERENDA ESCOLAR
NÚMERO: 51622/00293
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 07/03/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	2.858.835,00
01/001	*CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.*	*UND*	*1.400,00*	*12,06*	*16.884,00*
01/002	*AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.*	*KG*	*3.000,00*	*3,99*	*11.970,00*
01/003	*ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.*	*KG*	*500,00*	*19,00*	*9.500,00*
01/004	*ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG.*	*KG*	*8.000,00*	*4,17*	*33.360,00*
01/005	*ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.*	*KG*	*3.000,00*	*5,09*	*15.270,00*

Fls nº 62

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/006	*LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.*	*UND*	*12.000,00*	*7,02*	*84.240,00*
01/007	*BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES Á LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.*	*KG*	*10.000,00*	*5,00*	*50.000,00*
01/008	*BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.*	*KG*	*9.000,00*	*5,03*	*45.270,00*
01/009	*BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.*	*KG*	*2.000,00*	*4,99*	*9.980,00*
01/010	*CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTEALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 05 KG. PACOTE DE 250G.*	*KG*	*7.000,00*	*18,53*	*129.710,00*
01/011	*COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 100 G.*	*PACOTE*	*10.500,00*	*3,71*	*38.955,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS Nº 63

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/012	FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADOEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÂOSANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DESUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, NÃO AMASSADA E RESISTENTE DE 170G, AEMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTARDA ENTREGA.	PACOTE	1.200,00	4,12	4.944,00
01/013	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	6.000,00	3,12	18.720,00
01/014	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	12.500,00	2,08	26.000,00
01/015	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PACOTE DE 01 KG.	KG	4.000,00	6,00	24.000,00
01/016	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	KG	18.000,00	28,27	508.860,00
01/017	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 1 KG	KG	12.000,00	28,43	341.160,00
01/018	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOLÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	UND	800,00	20,23	16.184,00
01/019	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G.	PACOTE	14.000,00	4,00	56.000,00
01/020	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPÍDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	8.200,00	8,00	65.600,00
01/021	MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	KG	2.000,00	5,05	10.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 64

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/022	MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. PACOTE COM 500G.	KG	9.000,00	5,51	49.590,00
01/023	ÓLEO VEGETAL – SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PESO LIQUIDO 900 ML.	KG	5.300,00	11,00	58.300,00
01/024	PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UND	15.000,00	0,82	12.300,00
01/025	SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.	UND	5.000,00	3,00	15.000,00
01/026	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	KG	5.000,00	6,67	33.350,00
01/027	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	UND	5.000,00	6,47	32.350,00
01/028	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	KG	12.000,00	15,00	180.000,00
01/029	VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO, FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.	KG	2.000,00	2,50	5.000,00
01/030	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	6,00	6.000,00
01/031	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	4.000,00	15,05	60.200,00
01/032	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DEINSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	1.000,00	61,99	61.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/033	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	KG	2.400,00	31,27	75.048,00
01/034	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	10,15	6.090,00
01/035	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	7,70	34.650,00
01/036	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRA DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	3.000,00	22,28	66.840,00
01/037	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	5,00	21.000,00
01/038	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	9.000,00	44,22	397.980,00
01/039	PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100G.	PACOTE	600,00	4,00	2.400,00
01/040	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000,00	15,00	30.000,00
01/041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	4,68	2.340,00
01/042	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	4,35	8.700,00
01/043	BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	4.000,00	4,00	16.000,00
01/044	CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.000,00	4,50	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 66

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/045	*BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.*	*KG*	*1.200,00*	*7,00*	*8.400,00*
01/046	*CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES*	*KG*	*4.000,00*	*5,00*	*20.000,00*
01/047	*ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES*	*UND*	*2.000,00*	*6,00*	*12.000,00*
01/048	*MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.*	*KG*	*9.000,00*	*11,90*	*107.100,00*
01/049	*MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.*	*KG*	*3.000,00*	*5,00*	*15.000,00*
			VALOR GLOBAL		**2.858.835,00**

Fls. nº 67

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,10	R$ 8,47 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,73 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARCIANO PRIVATIO DE MOURA - 07.470.414/0001-23	79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA - 27.467.343/0001-17	49600 - PM DE HUMAITÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO A N LTDA - 00.596.141/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192025 000/0000	000/032025 000/0000	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/08/2025	11/06/2025	22/08/2025
PREÇO	R$ 11,1000	R$ 12,1000	R$ 12,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,77	6,40%	R$ 11,10	R$ 12,06	R$ 12,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100192025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/192025 000/0000	**DATA:** 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 64/64		
DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PÓ, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS 80		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,10	**VALOR TOTAL:** R$ 888,00
FORNECEDOR: MARCIANO PRIVATIO DE MOURA - 07470414000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1398493,14,76100&cs=1lJ0E0uFaLc2BSkwto-rGbUG1tec		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7970032025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 500 G: ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE 500 G.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,10	**VALOR TOTAL:** R$ 726,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA - 27467343000117		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368525,14,79700&cs=1ucBYXRKqgNQ7yTCkD8MH1geoPro		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49600 - PM DE HUMAITÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49600152025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 129,90
FORNECEDOR: MERCADO A N LTDA - 00596141000119		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400642,14,49600&cs=1g0o85jAOzouyASl_Boc3hticLus		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,99	R$ 2,79 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FED. DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 17.698.441/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	CONSELHO DA ESCOLA EST.DE 1 E 2 GRAUS JOSE LUIS NETO / 932035 - CONSELHO E.E.DE / ADALBERTO P DA SILVA - 48.200.107/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2702 000/0000	021/2025 000/0000	016/8372500/0194100/00022025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS. Nº 69

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	17/12/2025	23/12/2025
PREÇO	R$ 3,9900	R$ 3,9900	R$ 3,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 3,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FED. DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25250717698441000101550020000022701242441254

PREGÃO/ATA: 002/2702 000/0000 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO - BRANCO - KG - 17019900 - OUTROS AÇÚCARES DE CANA, BETERRABA, SACAROSE QUÍMICAMENTE PURA, SOL.

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 478,80

FORNECEDOR: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 17.698.441/0001-01

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25250717698441000101550020000022701242441254/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE

PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000 | **DATA:** 17/12/2025

LOTE/ITEM: 53/53

DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO

QUANTIDADE: 2.400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 9.576,00

FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSELHO DA ESCOLA EST.DE 1 E 2 GRAUS JOSE LUIS NETO / 932035 - CONSELHO E.E.DE ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01683725000194-1-000002/2025

PREGÃO/ATA: 016/8372500/0194100/00022025 | **DATA:** 23/12/2025

LOTE/ITEM: 45/45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 70

DESCRIÇÃO: AÇÚCAR TIPO: REFINADO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,99	**VALOR TOTAL:** R$ 1.995,00
FORNECEDOR: ADALBERTO P DA SILVA - 48.200.107/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01683725000194/2025/000002		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,00	R$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / GUARAILHA DISTR DE ALIMENTOS LTDA - 10.910.334/0001-56	32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - 73.373.243/0001-49	COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA ... - CONTROLADORIA GERA / SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 24.565.031/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/3801 000/0000	073/2951 000/0000	003/4861 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	11/07/2025	08/07/2025
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 19,0000	R$ 19,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250710910334000156550010000423801000424507	
PREGÃO/ATA: 042/3801 000/0000	**DATA:** 11/07/2025
LOTE/ITEM: 10	
DESCRIÇÃO: ALHO - 7032090 - ALHOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO PARA SEMEADURA	

Fls. nº 71

QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00	**VALOR TOTAL:** R$ 57,00
FORNECEDOR: GUARAILHA DISTR DE ALIMENTOS LTDA - 10.910.334/0001-56		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250710910334000156550010000423801000424507/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250773373243000149550010000732951804620004		
PREGÃO/ATA: 073/2951 000/0000	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ALHO - 7032090 - ALHOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00	**VALOR TOTAL:** R$ 380,00
FORNECEDOR: REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - 73.373.243/0001-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250773373243000149550010000732951804620004/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA ... - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250724565031000158550010000034861264252327		
PREGÃO/ATA: 003/4861 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTACAO NATURAL, ADICIONAL CABECA - 7032090 - ALHOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00	**VALOR TOTAL:** R$ 760,00
FORNECEDOR: SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 24.565.031/0001-58		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250724565031000158550010000034861264252327/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM F...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 4,18	R$ 2,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86100 - PM DE TURUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31.367.797/0001-93	MUNICIPIO DE PINHEIRO / 4345 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22	73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31.367.797/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 72

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	062/0074500/0180100/01092025	000/382025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/07/2025	17/10/2025	22/07/2025
PREÇO	R$ 4,1300	R$ 4,1800	R$ 4,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,03	0,63%	R$ 4,13	R$ 4,17	R$ 4,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 86100 - PM DE TURUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8610062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 | **DATA:** 08/07/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,13 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.239,00

FORNECEDOR: SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31367797000193

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399918,14,86100&cs=1YgcaBP91BEBMzLWiFuSnFj9Svn4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINHEIRO / 4345 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06200745000180-1-000109/2025

PREGÃO/ATA: 062/0074500/0180100/01092025 | **DATA:** 17/10/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG EMBALAGEM PRIMARIA. SACO PLÁSTICO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ARROZ DE 1 QUALIDADE COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS, QUE ESTEJA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.

QUANTIDADE: 37.500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 156.750,00

FORNECEDOR: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06200745000180/2025/000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73600382025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/382025 000/0000	**DATA:** 22/07/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,19	**VALOR TOTAL:** R$ 1.257,00
FORNECEDOR: SLS COMERCIO E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - 31367797000193		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375975,14,73600&cs=1lSeFvq6OF5hZchkrbgZezP-EC_g		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PEDRA / 3747 - PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA - PNCP/PE / SUZETE COSTA EIRELI - 40.309.666/0001-40	MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA / CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA,CIENCIA E TECN DE PERNAMBUCO IFPE - CONTROLADORIA GER / R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 52.441.900/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	101/0622700/0170100/01122025	137/1446400/0101100/00562025	001/6261 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/12/2025	11/09/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 4,8500	R$ 5,0000	R$ 5,4100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	4,65%	R$ 4,85	R$ 5,09	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

Fls nº 74

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PEDRA / 3747 - PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10106227000170-1-000112/2025		
PREGÃO/ATA: 101/0622700/0170100/01122025	**DATA:** 27/12/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO TIPO1, CLASSE LONGO TIPO EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,85	**VALOR TOTAL:** R$ 1.455,00
FORNECEDOR: SUZETE COSTA EIRELI - 40.309.666/0001-40		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10106227000170/2025/000112		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13714464000101-1-000056/2025		
PREGÃO/ATA: 137/1446400/0101100/00562025	**DATA:** 11/09/2025	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO - TIPO 1 ARROZ TIPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DE 01 KG.		
QUANTIDADE: 2.690,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.450,00
FORNECEDOR: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13714464000101/2025/000056		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCA,CIENCIA E TECN DE PERNAMBUCO IFPE - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250752441900000178550010000016261606195075		
PREGÃO/ATA: 001/6261 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: ARROZ PARBOLIZADO - 10063011 - ARROZ SEMIBRANQUEADO OU BRANQUEADO, PARBOILIZADO, POLIDO OU BRUNIDO		
QUANTIDADE: 650,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,41	**VALOR TOTAL:** R$ 3.516,50
FORNECEDOR: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 52.441.900/0001-78		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250752441900000178550010000016261606195075/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 2...

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POCO VERDE / 1389 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. / MAIS BARATO ATACADO E VAREJO LTDA - 35.954.974/0001-99	MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA / CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29	SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01 - PNCP/AL / CONTERRANEO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO - 24.764.163/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	174/6745400/0170100/00072025	137/1446400/0101100/00562025	043/4245900/0124100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/12/2025	11/09/2025	19/09/2025
PREÇO	R$ 6,9500	R$ 7,0000	R$ 7,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,06	0,89%	R$ 6,95	R$ 7,02	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POCO VERDE / 1389 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17467454000170-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 174/6745400/0170100/00072025 — **DATA:** 08/12/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL EMB. 200G. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ADICIONADOS DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SISP), DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE EMB. 200G. DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE: 4.000,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,95 — **VALOR TOTAL:** R$ 27.800,00

FORNECEDOR: MAIS BARATO ATACADO E VAREJO LTDA - 35.954.974/0001-99

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17467454000170/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13714464000101-1-000056/2025

PREGÃO/ATA: 137/1446400/0101100/00562025 — **DATA:** 11/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 76

LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL (PT DE 200G) APRESENTANDO OS SEGUINTES VALORES PARA 200 ML DE LEITE PRONTO: MÍNIMO DE 120 CALORIAS, MÁXIMO DE 10G DE CARBOIDRATOS, MÁXIMO DE 7G DE PROTEÍNAS E DE GORDURAS TOTAIS, MÁXIMO DE 125MG DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO DE SACOS ALEMANIZADOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES À PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DE 200G.		
QUANTIDADE: 970,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.790,00
FORNECEDOR: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13714464000101/2025/000056		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01 - PNCP/AL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04342459000124-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 043/4245900/0124100/00152025	**DATA:** 19/09/2025	
LOTE/ITEM: 10006/10006		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%. ISENTO DE GORDURAS TRANS. PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTERÁ SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR: BRANCO AMARELADO, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. DEVERÃO ESTAR ENVASADOS EM RECIPIENTES DE UM ÚNICO USO, HERMÉTICOS, ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 200G.		
QUANTIDADE: 24.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,10	**VALOR TOTAL:** R$ 170.400,00
FORNECEDOR: CONTERRANEO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO - 24.764.163/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04342459000124/2025/000015		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE E C E T DO RN JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56	MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNC / 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60	INST. FED. DO RN / /CAMPUS JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	049/1155 000/0000	738/3542300/0103100/00152025	055/9955 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 77

DATA	16/05/2025	01/09/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE E C E T DO RN JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250549572307000156550550000049111475802731

PREGÃO/ATA: 049/1155 000/0000 | **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CREAM CRACKER - 19053100 - BOLACHAS E BISCOITOS, ADICIONADOS DE EDULCORANTE

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00

FORNECEDOR: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250549572307000156550550000049111475802731/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73835423000103-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 738/3542300/0103100/00152025 | **DATA:** 01/09/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER 400G

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 40,00

FORNECEDOR: 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73835423000103/2025/000015

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST. FED. DO RN / /CAMPUS JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250749572307000156550550000055991228079501

PREGÃO/ATA: 055/9955 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CREAM CRACKER - 19053100 - BOLACHAS E BISCOITOS, ADICIONADOS DE EDULCORANTE

QUANTIDADE: 330,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 78

FORNECEDOR: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250749572307000156550550000055991228079501/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNC / 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60	MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.. / V M LEAL LTDA - 60.016.095/0001-63	76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55.813.393/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	738/3542300/0103100/00152025	016/1254100/0133100/00282025	000/212025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/09/2025	08/07/2025	25/04/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	0,75%	R$ 5,00	R$ 5,03	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73835423000103-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 738/3542300/0103100/00152025	**DATA:** 01/09/2025	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE 400 GR - MAISENA E AO LEITE		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 35,00
FORNECEDOR: 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73835423000103/2025/000015		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 79

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612541000133-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1254100/0133100/00282025	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 3X1. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO 3 PACOTES INDIVIDUAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
QUANTIDADE: 2.700,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.500,00
FORNECEDOR: V M LEAL LTDA - 60.016.095/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612541000133/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76700212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 25/04/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE SORTIDO PACOTE 400G		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,08	**VALOR TOTAL:** R$ 152,40
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55813393000144		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1340044,14,76700&cs=1bDnqhRgsPbrGyle_kWaYYYCXfYc		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, COCO RALADO,...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,99	R$ 3,49 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO - 3 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - 1 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2025 000/0000	021/2025 000/0000	021/2025 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS. Nº 80

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/12/2025	17/12/2025	17/12/2025
PREÇO	R$ 4,9900	R$ 4,9900	R$ 4,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,99	R$ 4,99	R$ 4,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO - 3 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE

PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000 — **DATA:** 17/12/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA SABOR COCO EMB. DE 400G

QUANTIDADE: 400,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.996,00

FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE

PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000 — **DATA:** 17/12/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA SABOR COCO EMB. DE 400G

QUANTIDADE: 400,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.996,00

FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - 1 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE

PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000 — **DATA:** 17/12/2025

LOTE/ITEM: 60/60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 81

DESCRIÇÃO: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA SABOR COCO EMB. DE 400G		
QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99	**VALOR TOTAL:** R$ 1.996,00
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTEALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,00	R$ 12,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 23,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE. / JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312 - 28.040.609/0001-03	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3 RF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA - 53.640.283/0001-00	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 23.929.719/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/8186200/0131100/00112025	000/4951 000/0000	000/8181 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	07/05/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 17,6000	R$ 18,0000	R$ 19,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,04	5,62%	R$ 17,60	R$ 18,53	R$ 18,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06581862000131-1-000011/2025	
PREGÃO/ATA: 065/8186200/0131100/00112025	**DATA:** 14/04/2025

Fls. nº 82

LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CAFÉ EM PÓ		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,60	**VALOR TOTAL:** R$ 1.408,00
FORNECEDOR: JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312 - 28.040.609/0001-03		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06581862000131/2025/000011		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3 RF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250553640283000100550010000004951453507731		
PREGÃO/ATA: 000/4951 000/0000	**DATA:** 07/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO - 9012100 - CAFÉ TORRADO, NÃO DESCAFEINADO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00
FORNECEDOR: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA - 53.640.283/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250553640283000100550010000004951453507731/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250723929719000107550010000008181176227089		
PREGÃO/ATA: 000/8181 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAFÉ - 9012100 - CAFÉ TORRADO, NÃO DESCAFEINADO		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,98	**VALOR TOTAL:** R$ 5.994,00
FORNECEDOR: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 23.929.719/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250723929719000107550010000008181176227089/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS CO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,62	R$ 2,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 83

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ.. / MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05	59300 - PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO FRANKE - 19.317.186/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	016/1262600/0111100/00442025	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/07/2025	20/10/2025	30/06/2025
PREÇO	R$ 3,2500	R$ 3,6200	R$ 4,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	11,14%	R$ 3,25	R$ 3,71	R$ 3,62	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78800 - PM DE PICADA CAFÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78800302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000 | **DATA:** 23/07/2025

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 100G

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,25 | **VALOR TOTAL:** R$ 97,50

FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383549,14,78800&cs=1-qzf9OVTkGCr_4dPmZhUjfM1mvE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612626000111-1-000044/2025

PREGÃO/ATA: 016/1262600/0111100/00442025 | **DATA:** 20/10/2025

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: COLORAU CONDIMENTO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.

QUANTIDADE: 63,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,62 | **VALOR TOTAL:** R$ 228,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 84

FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612626000111/2025/000044

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 59300 - PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5930062025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 30/06/2025	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: COLORAU, PCT 100 GR COLORAU EM PÓ - CONDIMENTO, INDUSTRIAL COLORAU EM PÓ PARA USO EM CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE 100 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,25	**VALOR TOTAL:** R$ 127,50
FORNECEDOR: LEANDRO FRANKE - 19317186000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371699,14,59300&cs=1eUUvEwU2sumsJKZfznbFBfjOq3s		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADOEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃOSANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUT...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,90	R$ 2,73 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,07 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / EZEQUIEL MARCON LTDA - 55.244.528/0001-06	88030 - PM DE CRUZALTENSE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ATACADÃO JACUTINGA LTDA - 50.381.471/0001-65	55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO ROQUE LTDA - 06.086.872/0002-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212025 000/0000	000/052025 000/0000	000/272025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/08/2025	02/04/2025	30/07/2025
PREÇO	R$ 3,9000	R$ 3,9000	R$ 4,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

3	0,31	7,44%	R$ 3,90	R$ 4,12	R$ 3,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 64900 - PM DE ANDRÉ DA ROCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64900212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 05/08/2025	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: AVEIA FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 170 GRAMAS		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,90	**VALOR TOTAL:** R$ 58,50
FORNECEDOR: EZEQUIEL MARCON LTDA - 55244528000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389108,14,64900&cs=1H-OyaUEoaLN2-XwU0i9f8hkmONQ		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88030 - PM DE CRUZALTENSE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8803052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 02/04/2025	
LOTE/ITEM: 102/102		
DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA SEMENTE DE AVEIA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 15,0% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSOLDADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO TIPO DUPLEX REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO, INFORMANDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,90	**VALOR TOTAL:** R$ 117,00
FORNECEDOR: ATACADÃO JACUTINGA LTDA - 50381471000165		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327097,14,88030&cs=1veAMh3-S5RIhBw0P9DYUFDVhkQA		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55400272025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/272025 000/0000	**DATA:** 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 G.		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,55	**VALOR TOTAL:** R$ 546,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO ROQUE LTDA - 06086872000281		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371713,14,55400&cs=1mcoKqEhnm6SfPvEcP-DEg7L3OxE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,07	R$ 2,14 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,99 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PNCP/PA / SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29	23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - 03.995.515/0163-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/7841 000/0000	229/8099900/0115100/01532025	084/7452 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/05/2025	11/08/2025	06/05/2025
PREÇO	R$ 2,8000	R$ 3,0700	R$ 3,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,28	9,10%	R$ 2,80	R$ 3,12	R$ 3,07	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250518717757000166550010000047841464471419		
PREGÃO/ATA: 004/7841 000/0000	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: FLOCAO ARROZ 500G . - 11041900 - GRÃOS DE OUTROS CEREAIS, ESMAGADOS OU EM FLOCOS		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,80	**VALOR TOTAL:** R$ 168,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250518717757000166550010000047841464471419/		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22980999000115-1-000153/2025		
PREGÃO/ATA: 229/8099900/0115100/01532025	**DATA:** 11/08/2025	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO FLOCÃO A) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PARA O PREPARO DE		
QUANTIDADE: 1.260,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,07	**VALOR TOTAL:** R$ 3.868,20
FORNECEDOR: SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22980999000115/2025/000153		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250503995515016322550020000847451000847463		
PREGÃO/ATA: 084/7452 000/0000	**DATA:** 06/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FLOCAO ARROZ NUTRIVITA TRAD 500G - 11041900 - GRÃOS DE OUTROS CEREAIS, ESMAGADOS OU EM FLOCOS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,49	**VALOR TOTAL:** R$ 20,94
FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - 03.995.515/0163-22		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250503995515016322550020000847451000847463/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,05	R$ 1,43 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ84 - 06.057.223/0343-19	INST FED DO RN/CAMPUS CAICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - CAMARA MUNICIPAL / 5407 - CÂMARA MUNICIPAL DE PA.. / B DAS N S LOUZEIRO JUNIOR LTDA - 26.679.208/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	201/131300 000/0000	046/4855 000/0000	351/0134400/0171100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2025	05/05/2025	01/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 88

PREÇO	R$ 2,0500	R$ 2,0500	R$ 2,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	2,04%	R$ 2,05	R$ 2,08	R$ 2,05	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250506057223034319553000002011311430760140

PREGÃO/ATA: 201/131300 000/0000 — **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: FLOCAO MILHO BIANCO 500G - 11022000 - FARINHA DE MILHO

QUANTIDADE: 5,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,05 — **VALOR TOTAL:** R$ 10,25

FORNECEDOR: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ84 - 06.057.223/0343-19

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250506057223034319553000002011311430760140/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FED DO RN/CAMPUS CAICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250549572307000156550550000046481965906634

PREGÃO/ATA: 046/4855 000/0000 — **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: FARINHA DE MILHO (FLOCAO) - 11041900 - GRÃOS DE OUTROS CEREAIS, ESMAGADOS OU EM FLOCOS

QUANTIDADE: 15,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,05 — **VALOR TOTAL:** R$ 30,75

FORNECEDOR: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250549572307000156550550000046481965906634/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - CAMARA MUNICIPAL / 5407 - CÂMARA MUNICIPAL DE PA?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35101344000171-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 351/0134400/0171100/00152025 — **DATA:** 01/12/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: FLOCÃO DE MILHO: FLOCOS DE MILHO GRAÚDOS PRODUZIDO PELA TORREFAÇÃO, FLOCOS FEITOS DE GRÃOS DE MILHO. (500G)

QUANTIDADE: 750,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,14 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.605,00

FORNECEDOR: B DAS N S LOUZEIRO JUNIOR LTDA - 26.679.208/0001-72

Fls. nº 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35101344000171/2025/000015

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PACOTE DE 01 KG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51900 - PM DE MARIANO MORO - LICITACON (TCE/RS)/RS / VENDRUSCOLO E FILHO LTDA - 04.310.701/0001-88	78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARCELO VEDOI - 26.101.586/0001-74	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / MARLY P GONCALVES - 22.713.186/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072025 000/0000	000/442025 000/0000	001/1421 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/08/2025	07/09/2025	11/05/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51900 - PM DE MARIANO MORO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5190072025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	**DATA:** 29/08/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOCA SELECIONADO, SEM CARUNCHOS, DE 1° QUALIDADE		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: VENDRUSCOLO E FILHO LTDA - 04310701000188		

Fls. nº 90

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384267,14,51900&cs=1e_Aoh0j_XgS9Noc_yfs_kMnpFkE

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78300442025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/442025 000/0000	**DATA:** 07/09/2025	
LOTE/ITEM: 76/76		
DESCRIÇÃO: FEIJÃO CARIOCA, NOVO, TIPO 1, LIMPO E SECO, LIVRE DE PARASITAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG INTEGRA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: MARCELO VEDOI - 26101586000174		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1401383,14,78300&cs=1NPIewTzULmWGhU2vqQIFJHx31aU		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250522713186000169550010000011421540408007		
PREGÃO/ATA: 001/1421 000/0000	**DATA:** 11/05/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: FEIJAO GAMA LOPES CARIOCA TP 1 - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 180,00
FORNECEDOR: MARLY P GONCALVES - 22.713.186/0001-69		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250522713186000169550010000011421540408007/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 26,90	R$ 18,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 34,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PAR.. / SUPER MIX LTDA - 57.028.237/0001-06	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / IND DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA - 02.368.789/0001-63	COMANDO DA 6A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5931100/0126100/03842025	002/7112 000/0000	000/1501 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/07/2025	02/05/2025	07/07/2025
PREÇO	R$ 25,0000	R$ 26,9000	R$ 32,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,37	11,91%	R$ 25,00	R$ 28,27	R$ 26,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PAR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00059311000126-1-000384/2025

PREGÃO/ATA: 000/5931100/0126100/03842025 — **DATA:** 30/07/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: CARNE DE AVE IN NATURA APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS

QUANTIDADE: 90,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 2.250,00

FORNECEDOR: SUPER MIX LTDA - 57.028.237/0001-06

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00059311000126/2025/000384

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25250502368789000163550020000027111351412624

PREGÃO/ATA: 002/7112 000/0000 — **DATA:** 02/05/2025

LOTE/ITEM: 24

DESCRIÇÃO: FRANGO INTEIRO - 2071210 -

QUANTIDADE: 6,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 161,40

FORNECEDOR: IND DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA - 02.368.789/0001-63

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25250502368789000163550020000027111351412624/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 6A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 92

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250758574067000110550010000001501226254986		
PREGÃO/ATA: 000/1501 000/0000	**DATA:** 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: FRANGO INTEIRO CONGELADO - 2071210 -		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,90	**VALOR TOTAL:** R$ 230,30
FORNECEDOR: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA - 58.574.067/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250758574067000110550010000001501226254986/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,56	R$ 19,99 (70% DA MEDIANA)	R$ 37,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN LTDA - 02.800.238/0001-27	77100 - PM DE MATO CASTELHANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO - 88.480.447/0001-56	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 04.041.085/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322025 000/0000	000/142025 000/0000	016/2671 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/04/2025	15/08/2025	12/05/2025
PREÇO	R$ 26,9800	R$ 28,5600	R$ 29,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,13	3,99%	R$ 26,98	R$ 28,43	R$ 28,56	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49300322025PCE	

Fls. 93

PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000	**DATA:** 25/04/2025	
LOTE/ITEM: 92/92		
DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, CONGELADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,98	**VALOR TOTAL:** R$ 13.490,00
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN LTDA - 02800238000127		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339976,14,49300&cs=1l4iV-4K-_5qsMvdzbIG6EJ1GaQo		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77100 - PM DE MATO CASTELHANO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77100142025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000	**DATA:** 15/08/2025	
LOTE/ITEM: 87/87		
DESCRIÇÃO: PEITO DE FRANGO SEM OSSO		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,56	**VALOR TOTAL:** R$ 22.848,00
FORNECEDOR: IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO - 88480447000156		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392548,14,77100&cs=1CCY7fiYKjOPPhgq5Id9257R3rmo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250504041085000107550010000162671000169793		
PREGÃO/ATA: 016/2671 000/0000	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PEITO DE FRANGO - 16023210 - PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE GALOS E GALINHAS, COM CONTEÚDO DE CARNE OU DE MIUDEZAS SUPERIOR OU IGUAL A 57 %, EM PESO, NÃO COZIDAS		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,75	**VALOR TOTAL:** R$ 1.487,50
FORNECEDOR: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 04.041.085/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250504041085000107550010000162671000169793/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,47	R$ 13,62 (70% DA MEDIANA)	R$ 25,31 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / KIRCH & SILVA LTDA - 14.344.746/0001-27	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D - CONTROLADORIA GER / SUKOI ALIMENTOS LTDA - 20.942.789/0001-07	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA-ME - 06.324.022/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000	010/8251 000/0000	003/0351 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/03/2025	15/05/2025	09/07/2025
PREÇO	R$ 19,2300	R$ 19,4700	R$ 22,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	6,19%	R$ 19,23	R$ 20,23	R$ 19,47	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6330022025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000 | **DATA:** 26/03/2025

LOTE/ITEM: 165/165

DESCRIÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. PRODUTO PROCESSADO, DERIVADO DA SOJA, OBTIDO INDUSTRIALMENTE ATRAVÉS DE EXTRUSÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

QUANTIDADE: 150,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,23 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.884,50

FORNECEDOR: KIRCH & SILVA LTDA - 14344746000127

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313521,14,63300&cs=1RgnyuQ74tUm7CMjPI9f13xiWkSs

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250520942789000107550010000108251417024977

PREGÃO/ATA: 010/8251 000/0000 | **DATA:** 15/05/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PROTEINA SOJA ESCURA 1KG NATURAL - 21061000 - CONCENTRADOS DE PROTEÍNAS E SUBSTÂNCIAS PROTEICAS TEXTURIZADAS

QUANTIDADE: 60,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,47 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.168,20

Fls nº 95

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: SUKOI ALIMENTOS LTDA - 20.942.789/0001-07
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250520942789000107550010000108251417024977/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250706324022000193550010000030351153243282		
PREGÃO/ATA: 003/0351 000/0000	**DATA:** 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: PROTEINA DE SOJA - 21061000 - CONCENTRADOS DE PROTEÍNAS E SUBSTÂNCIAS PROTEICAS TEXTURIZADAS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,00	**VALOR TOTAL:** R$ 66,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA-ME - 06.324.022/0001-93		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250706324022000193550010000030351153243282/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA / BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.912.094/0001-52	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / M.J.P.RODRIGUES-ME - 04.605.448/0001-90	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1471 000/0000	001/6171 000/0000	004/7481 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/05/2025	08/05/2025	05/05/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250541912094000152550010000011471176918737		
PREGÃO/ATA: 001/1471 000/0000	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: MACARRAO ESPAGUETE, DALLAS, 500 GRAMAS - 19021900 - OUTRAS MASSAS ALIMENTÍCIAS NÃO COZIDAS, NEM RECHEADAS, NEM PREPARADAS DE OUTRO MODO		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
FORNECEDOR: BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.912.094/0001-52		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250541912094000152550010000011471176918737/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250504605448000190550010000016171601500000		
PREGÃO/ATA: 001/6171 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: MACARRÃO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - 19021900 - OUTRAS MASSAS ALIMENTÍCIAS NÃO COZIDAS, NEM RECHEADAS, NEM PREPARADAS DE OUTRO MODO		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 160,00
FORNECEDOR: M.J.P.RODRIGUES-ME - 04.605.448/0001-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250504605448000190550010000016171601500000/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250518717757000166550010000047481430580928		
PREGÃO/ATA: 004/7481 000/0000	**DATA:** 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 11		
DESCRIÇÃO: MACARRAO ESPAGUETE 400G - 19021900 - OUTRAS MASSAS ALIMENTÍCIAS NÃO COZIDAS, NEM RECHEADAS, NEM PREPARADAS DE OUTRO MODO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 240,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250518717757000166550010000047481430580928/		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 97

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/020	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPÍDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDEN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56700 - PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 11 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO / MARCIEL VIRGULINO DE GODOI - 12.457.715/0001-57	CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS SENADOR HUMBERTO LUCENA / 931670 - CONSELH / M E C DE AZEVEDO - 18.424.772/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132025 000/0000	000/9567600/0106100/00222025	019/1738700/0108100/00022025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/04/2025	04/08/2025	24/07/2025
PREÇO	R$ 8,0000	R$ 8,0000	R$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 56700 - PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56700132025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 03/04/2025
LOTE/ITEM: 8/8	
DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM 500G.	
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 / **VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33842718000184	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327254,14,56700&cs=1BpWkNgwO0Z799cOF87Bv9z--fns	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 11 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO	

Fls. nº 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00095676000106-1-000022/2025		
PREGÃO/ATA: 000/9567600/0106100/00222025	**DATA:** 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: MARGARINA 500G 80% LIPÍDIOS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 160,00
FORNECEDOR: MARCIEL VIRGULINO DE GODOI - 12.457.715/0001-57		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00095676000106/2025/000022		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS SENADOR HUMBERTO LUCENA / 931670 - CONSELH...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01917387000108-1-000002/2025		
PREGÃO/ATA: 019/1738700/0108100/00022025	**DATA:** 24/07/2025	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: GORDURA VEGETAL - MARGARINA COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, SUBTIPO: CREMOSA, TIPO: MARGARINA		
QUANTIDADE: 64,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 512,00
FORNECEDOR: M E C DE AZEVEDO - 18.424.772/0001-16		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01917387000108/2025/000002		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 A...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,05	R$ 3,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,56 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA / 11 - SEEC - SECRETARIA / 58.741.966 CHARLY HARUO YOSHITOMI - 58.741.966/0001-60	79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA - 27.467.343/0001-17	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAN / MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 15.442.255/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	779/9890400/0182100/00502025	000/032025 000/0000	842/6386200/0105100/00162025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/05/2025	11/06/2025	27/08/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0500	R$ 5,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 99

Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	0,81%	R$ 5,00	R$ 5,05	R$ 5,05	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA / 11 - SEEC - SECRETARIA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77998904000182-1-000050/2025		
PREGÃO/ATA: 779/9890400/0182100/00502025	**DATA:** 26/05/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: 8908.3547-MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 675,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.375,00
FORNECEDOR: 58.741.966 CHARLY HARUO YOSHITOMI - 58.741.966/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/77998904000182/2025/000050		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7970032025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 91/91		
DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, 500G: MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		
QUANTIDADE: 85,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,05	**VALOR TOTAL:** R$ 429,25
FORNECEDOR: SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA - 27467343000117		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368525,14,79700&cs=1ucBYXRKqgNQ7yTCkD8MH1geoPro		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAN?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84263862000105-1-000016/2025		
PREGÃO/ATA: 842/6386200/0105100/00162025	**DATA:** 27/08/2025	
LOTE/ITEM: 53/53		
DESCRIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 500G PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA TÉRREOS, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. AS ENTREGAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM O PEDIDO NOS LOCAIS E DATAS SOLICITADAS, PACOTE C/500GR		
QUANTIDADE: 1.720,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,10	**VALOR TOTAL:** R$ 8.772,00
FORNECEDOR: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 15.442.255/0001-81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/84263862000105/2025/000016

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS,...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,36	R$ 3,75 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ.. / MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05	52300 - PM DE MONTENEGRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA - 08.390.411/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1262600/0111100/00442025	000/542025 000/0000	055/3571 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/10/2025	01/09/2025	08/07/2025
PREÇO	R$ 5,2900	R$ 5,3600	R$ 5,8800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,26	4,78%	R$ 5,29	R$ 5,51	R$ 5,36	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612626000111-1-000044/2025	
PREGÃO/ATA: 016/1262600/0111100/00442025	**DATA:** 20/10/2025
LOTE/ITEM: 35/35	
DESCRIÇÃO: MILHO PARA CANJICA EMBALAGEM COM 500G- - MILHO PARA CANJICA PODENDO OS GRÃOS SEREM DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE DE 06 MESES. PCT 500G.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 730,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,29	**VALOR TOTAL:** R$ 3.861,70
FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - 15.661.771/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612626000111/2025/000044		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52300 - PM DE MONTENEGRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52300542025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/542025 000/0000	**DATA:** 01/09/2025	
LOTE/ITEM: 59/59		
DESCRIÇÃO: MILHO PARA CANJICA, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE DE 500G.		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,36	**VALOR TOTAL:** R$ 804,00
FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389928,14,52300&cs=16qMfjmdM97Iw08bwaiqQk4IxIf4		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250708390411000142550010000553571227700001		
PREGÃO/ATA: 055/3571 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: MILHO CANJICA AMARELA MUNGUZA KG - 11031300 - GRUMOS E SÊMOLAS, DE MILHO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,88	**VALOR TOTAL:** R$ 352,80
FORNECEDOR: O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA - 08.390.411/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250708390411000142550010000553571227700001/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÓLEO VEGETAL – SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LIMP...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,00	R$ 7,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 102

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO DA ESC EST DE 1 E 2 GRAUS IVAN BICHARA SOBREIR / 931669 - CONSELHO E.E. / KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 38.087.485/0001-75	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	75700 - PM DE GENTIL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO SILVESTRI LTDA - 94.854.361/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/1087300/0150100/00022025	004/7901 000/0000	000/042025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/12/2025	13/05/2025	09/04/2025
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 11,0000	R$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 11,00	R$ 11,00	R$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO DA ESC EST DE 1 E 2 GRAUS IVAN BICHARA SOBREIR / 931669 - CONSELHO E.E....		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01710873000150-1-000002/2025		
PREGÃO/ATA: 017/1087300/0150100/00022025	**DATA:** 29/12/2025	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO: PURO, TIPO QUALIDADE: TIPO 1		
QUANTIDADE: 158,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.738,00
FORNECEDOR: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 38.087.485/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01710873000150/2025/000002		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250518717757000166550010000047901803477640		
PREGÃO/ATA: 004/7901 000/0000	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: AZEITE VEGETAL DE DENDE 200ML - 15141910 - ÓLEOS DE NABO SILVESTRE, BAIXO TEOR, REFINADOS		
QUANTIDADE: 23,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00	**VALOR TOTAL:** R$ 253,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250518717757000166550010000047901803477640/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 103

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 75700 - PM DE GENTIL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7570042025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 09/04/2025	
LOTE/ITEM: 90/90		
DESCRIÇÃO: OLEO DE SOJA 900ML-AZEITE ÓLEO DE SOJA REFINADO, ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.		
QUANTIDADE: 260,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.860,00
FORNECEDOR: MERCADO SILVESTRI LTDA - 94854361000149		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1333511,14,75700&cs=1XxMZ3XHDaqGYSsbZpGATAmvxECU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUT...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,80	R$ 0,56 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PNCP/PA / SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29	81600 - PM DE SERTÃO SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50.068.457/0001-06	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - 16.833.704/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	229/8099900/0115100/01532025	000/112025 000/0000	000/042025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/08/2025	16/05/2025	07/04/2025
PREÇO	R$ 0,7000	R$ 0,8000	R$ 0,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,10	12,58%	R$ 0,70	R$ 0,82	R$ 0,80	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS. nº 104

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22980999000115-1-000153/2025		
PREGÃO/ATA: 229/8099900/0115100/01532025	**DATA:** 11/08/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: PÃO, TIPO HOT DOG A) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: À BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL F		
QUANTIDADE: 34.900,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,70	**VALOR TOTAL:** R$ 24.430,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA - 53.703.023/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22980999000115/2025/000153		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 81600 - PM DE SERTÃO SANTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 81600112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 91/91		
DESCRIÇÃO: PÃO TIPO HOT DOG - UNIDADE 50G. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE CINCO DIAS DA ENTREGA. NÃO PODERÁ CONTER LEITE.		
QUANTIDADE: 15.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,80	**VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00
FORNECEDOR: PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 50068457000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350027,14,81600&cs=1CMnWoDPc4RbkguDk2B8JBlSaLwc		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4160042025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 07/04/2025	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: 28434 - PAO SOVADINHO - PÃO FORMATO TIPO HOT DOG OU BAURU, UNIDADES DE 40G, COM SABOR LEVEMENTE ADOCICADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, LEITE, SAL E ÁGUA. COM CASCA DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO, MACIA, MIOLO COR BRANCO-CREME DE TEXTURA MACIA E GRANULAÇÃO FINA.		
QUANTIDADE: 5.600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,95	**VALOR TOTAL:** R$ 5.320,00
FORNECEDOR: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - 16833704000185		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344826,14,41600&cs=19t-qdSy0G069og_jYf9Swpga1Q4		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.

Fls. nº 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,00	R$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66200 - PM DE CIDREIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.496.927/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / PRELUDIO ALIMENTOS LTDA - ME - 15.095.950/0001-14	CONDEMAT - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ALTO TIETE / 01 - COND / A.B.V. LOJAS DE VARIEDADES LTDA - 33.524.351/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/342025 000/0000	001/2611 000/0000	135/6953200/0196100/00112025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/11/2025	09/05/2025	17/04/2025
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,0000	R$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 66200 - PM DE CIDREIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66200342025PCE

PREGÃO/ATA: 000/342025 000/0000 | **DATA:** 17/11/2025

LOTE/ITEM: 117/117

DESCRIÇÃO: SAL REFINADO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. IODADO; COM NO MÍNIMO 96, 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, MÁXIMO 0,2% UMIDADE.

QUANTIDADE: 4.100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 12.300,00

FORNECEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28496927000183

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1428701,14,66200&cs=13poZriY3rvdR85f3rRnq-o2NK8A

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 106

Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250515095950000114550010000012611705180916		
PREGÃO/ATA: 001/2611 000/0000	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 29		
DESCRIÇÃO: SAL - 25010020 - SAL DE MESA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: PRELUDIO ALIMENTOS LTDA - ME - 15.095.950/0001-14		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250515095950000114550010000012611705180916/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONDEMAT - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ALTO TIETE / 01 - COND...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13569532000196-1-000011/2025		
PREGÃO/ATA: 135/6953200/0196100/00112025	**DATA:** 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: SAL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3,00
FORNECEDOR: A.B.V. LOJAS DE VARIEDADES LTDA - 33.524.351/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13569532000196/2025/000011		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,60	R$ 4,62 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS -. / IVANI BILLIG FLESCH - 95.247.672/0001-02	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38.125.895/0001-63	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL - PNCP/RN... / C J DE ARAUJO PESSOA ME - 29.303.584/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	896/5802500/0190100/01382025	000/672025 000/0000	080/8541700/0106100/00392025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/12/2025	26/08/2025	13/04/2025
PREÇO	R$ 6,5000	R$ 6,6000	R$ 6,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,17	2,55%	R$ 6,50	R$ 6,67	R$ 6,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89658025000190-1-000138/2025

PREGÃO/ATA: 896/5802500/0190100/01382025 | **DATA:** 22/12/2025

LOTE/ITEM: 66/66

DESCRIÇÃO: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA 125G

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 52,00

FORNECEDOR: IVANI BILLIG FLESCH - 95.247.672/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89658025000190/2025/000138

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400672025PCE

PREGÃO/ATA: 000/672025 000/0000 | **DATA:** 26/08/2025

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: SARDINHA LATA DE SARDINHA SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM EMBALAGEM DE LATA 125G

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 198,00

FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38125895000163

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400349,14,71400&cs=1a4RncMbqBQolbpd2z_sbsl8kqH0

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL - PNCP/RN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08085417000106-1-000039/2025

PREGÃO/ATA: 080/8541700/0106100/00392025 | **DATA:** 13/04/2025

LOTE/ITEM: 79/79

DESCRIÇÃO: SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE COM 125 G, LIQUIDO E 85 G DRENADO - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO PODERÁ CONTER COLORIFICO E NA COMPOSIÇÃO DO MOLHO, O TOMATE DEVERÁ PARTICIPAR, NO MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 30%.

QUANTIDADE: 2.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 13.800,00

FORNECEDOR: C J DE ARAUJO PESSOA ME - 29.303.584/0001-56

Fls. nº 108

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08085417000106/2025/000039

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,48	R$ 4,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,42 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158285 - INST. / LUZIMARY MARTINS PEREIRA - 02.387.943/0001-44	FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA / 1 - FUNVERS - PNCP/RS / COMERCIAL VALONI LTDA - 05.147.403/0001-81	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / G A GOIS SUPERMERCADOS LTDA - 09.419.392/0004-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/3514500/0194100/03322025	899/8537800/0103100/00252025	055/1511 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/12/2025	08/10/2025	07/07/2025
PREÇO	R$ 6,4500	R$ 6,4800	R$ 6,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,02	0,26%	R$ 6,45	R$ 6,47	R$ 6,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158285 - INST....		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000332/2025		
PREGÃO/ATA: 107/3514500/0194100/03322025	**DATA:** 26/12/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,45	**VALOR TOTAL:** R$ 258,00
FORNECEDOR: LUZIMARY MARTINS PEREIRA - 02.387.943/0001-44		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2025/000332		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA / 1 - FUNVERS - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89985378000103-1-000025/2025		
PREGÃO/ATA: 899/8537800/0103100/00252025	**DATA:** 08/10/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: SARDINHA EM CONSERVA,PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO E DESCAMADO, DESCABEÇADA, LIVRE DE NADADEIRAS, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA RESISTENTE, EM RECIPIENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, APROXIMADAMENTE 125 G DE PESO LÍQUIDO CONTENDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ISENTA DE ESTUFAMENTO, CORROSÃO VAZAMENTO, INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES E DEVERÁ EXTERNAMENTE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 75,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,48	**VALOR TOTAL:** R$ 486,00
FORNECEDOR: COMERCIAL VALONI LTDA - 05.147.403/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89985378000103/2025/000025		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250709419392000445550010000551511177905105		
PREGÃO/ATA: 055/1511 000/0000	**DATA:** 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 35		
DESCRIÇÃO: SARDINHA GOMES DA COSTA 125G/84G OLEO - 16042030 - OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS, DE SARDINHAS, SARDINELAS, ETC.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,49	**VALOR TOTAL:** R$ 6,49
FORNECEDOR: G A GOIS SUPERMERCADOS LTDA - 09.419.392/0004-45		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250709419392000445550010000551511177905105/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / ASSOCIACAO INDIGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES - 34.347.660/0001-65	COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AP... / A C DA S PINTO - EPP - 27.279.291/0001-55	ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR - PNCP/BA / COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L EIRELI - 05.992.207/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1351 000/0000	003/4641 000/0000	139/3703200/0160100/25112025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	04/07/2025	18/11/2025
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250734347660000165550010000001351991597532

PREGÃO/ATA: 000/1351 000/0000 | **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: POLPA DE GOIABA - 8119000 - OUTRAS FRUTAS NÃO COZIDAS OU COZIDAS EM ÁGUA OU VAPOR, CONGELADAS, MESMO ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES

QUANTIDADE: 75,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.125,00

FORNECEDOR: ASSOCIACAO INDIGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES - 34.347.660/0001-65

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250734347660000165550010000001351991597532/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16250727279291000155550010000034641982116539

PREGÃO/ATA: 003/4641 000/0000 | **DATA:** 04/07/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: POLPA DE MARACUJA 1KG - 20089900 - OUTRAS FRUTAS, PARTES DE PLANTAS, PREPARADAS/CONSERVADAS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 750,00

FORNECEDOR: A C DA S PINTO - EPP - 27.279.291/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16250727279291000155550010000034641982116539/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR - PNCP/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002511/2025		
PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/25112025	**DATA:** 18/11/2025	
LOTE/ITEM: 10069/10069		
DESCRIÇÃO: POLPA, DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJA, PACOTE COM NO MINIMO 01 KG.AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. 89.15.00.00145297-5		
QUANTIDADE: 45,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 675,00
FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L EIRELI - 05.992.207/0001-03		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002511		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO, FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,50	R$ 1,75 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93	BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTELGENERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 19.600.228/0001-40	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / R C A SILVA - 07.911.797/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	113/6173000/0134100/00262025	013/7581 000/0000	121/2206500/0199100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/04/2025	02/07/2025	18/03/2025
PREÇO	R$ 2,5000	R$ 2,5000	R$ 2,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 2,50	R$ 2,50	R$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

Folha nº 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11361730000134-1-000026/2025		
PREGÃO/ATA: 113/6173000/0134100/00262025	**DATA:** 04/04/2025	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: VINAGRE 500ML		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50	**VALOR TOTAL:** R$ 30,00
FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11361730000134/2025/000026		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTELGENERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250719600228000140550010000137581000014741		
PREGÃO/ATA: 013/7581 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: VINAGRE - 22090000 - VINAGRES E SEUS SUCEDÂNEOS OBTIDOS A PARTIR DO ÁCIDO ACÉTICO, PARA USOS ALIMENTARES		
QUANTIDADE: 420,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.050,00
FORNECEDOR: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 19.600.228/0001-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250719600228000140550010000137581000014741/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12122065000199-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 121/2206500/0199100/00282025	**DATA:** 18/03/2025	
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: VINAGRE - DE ÁLCOOL, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500ML		
QUANTIDADE: 9.300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50	**VALOR TOTAL:** R$ 23.250,00
FORNECEDOR: R C A SILVA - 07.911.797/0001-28		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12122065000199/2025/000028		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 113

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. FED. PIAUICAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42	67800 - PM DE HARMONIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA / ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA - 11.823.193/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/8411 000/0000	000/092025 000/0000	138/1180700/0156100/00542025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2025	26/06/2025	12/08/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST. FED. PIAUICAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250534573548000142550010000018411955119212

PREGÃO/ATA: 001/8411 000/0000 | **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - 11010010 - FARINHA DE TRIGO

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 120,00

FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250534573548000142550010000018411955119212/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 67800 - PM DE HARMONIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6780092025PCE

PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000 | **DATA:** 26/06/2025

LOTE/ITEM: 62/62

DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), PROVENIENTE DA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO INTEIRO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, CASO NÃO POSSUA MARCA APROVADA OU INCLUSÃO DE MARCA NOVA PARA APROVAÇÃO.

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 114

FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364336,14,67800&cs=1nDlE0wvSW8Ld8e29C0CgwuoVvqc

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13811807000156-1-000054/2025		
PREGÃO/ATA: 138/1180700/0156100/00542025	**DATA:** 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 10049/10049		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO; PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA PARTE COMESTIVEL DO TRIGO. EMBALAGEM 1KG		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA - 11.823.193/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13811807000156/2025/000054		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000 / COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA SERGIPANO - 02.953.871/0001-55	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / KROMO DISTRIBUIDORA LTDA - 39.946.436/0001-03	59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - EPP - 04.968.716/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	162/3645700/0130100/00152025	003/7791 000/0000	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/09/2025	12/05/2025	17/04/2025
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 15,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

FLS. Nº 115

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	0,47%	R$ 15,00	R$ 15,05	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16236457000130-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 162/3645700/0130100/00152025 | **DATA:** 29/09/2025

LOTE/ITEM: 60006/60006

DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO. ACONDICIONADO EM FILMA DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VALIDADE DO PRODUTO NÃO SERÁ SUPERIOR A TRÊS DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PELO, LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG

QUANTIDADE: 294,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.410,00

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA SERGIPANO - 02.953.871/0001-55

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16236457000130/2025/000015

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250539946436000103550010000037791000398104

PREGÃO/ATA: 003/7791 000/0000 | **DATA:** 12/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - 2071300 - PEDAÇOS E MIUDEZAS, DE GALOS/GALINHAS, FRESCOS/REFRIGERADOS

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 225,00

FORNECEDOR: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA - 39.946.436/0001-03

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250539946436000103550010000037791000398104/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59900 - PM DE SAPIRANGA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59900132025PCE

PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000 | **DATA:** 17/04/2025

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA C/ PELE S/ OSSO - KG

QUANTIDADE: 32.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,15 | **VALOR TOTAL:** R$ 484.800,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - EPP - 04968716000138

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1323078,14,59900&cs=1pBJsX-50py6Nj1_RgX4Jtx7D-Hw

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 116

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RES...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 65,00	R$ 45,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 84,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESTADO DA BAHIA / 000000027 - CASA CIVIL - PNCP/BA / 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 34.411.587/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA - 34.196.668/0001-78	ICMBIO- INSTITUTO CHICO MENDES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / SUPERMERCADO ALEM MAR LTDA - 11.626.908/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	139/3703200/0160100/24972025	000/0541 000/0000	006/0155 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/11/2025	10/07/2025	01/05/2025
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 65,0000	R$ 70,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	8,82	14,24%	R$ 50,00	R$ 61,99	R$ 65,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000027 - CASA CIVIL - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002497/2025		
PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/24972025	**DATA:** 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 10008/10008		
DESCRIÇÃO: CARNE, BOVINA, DO SOL, ALCATRA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00
FORNECEDOR: 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 34.411.587/0001-43		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002497		

Fls nº 117

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250734196668000178550010000000541164901090		
PREGÃO/ATA: 000/0541 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 291		
DESCRIÇÃO: CARNE DE SOL (COXAO MOLE) - 2102000 - CARNES DE BOVINOS, SALGADAS/EM SALMOURA/SECAS/DEFUMADAS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,00	**VALOR TOTAL:** R$ 65,00
FORNECEDOR: DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA - 34.196.668/0001-78		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250734196668000178550010000000541164901090/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ICMBIO- INSTITUTO CHICO MENDES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250511626908000121550050000060151701697878		
PREGÃO/ATA: 006/0155 000/0000	**DATA:** 01/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: CARNE DE SOL COXAO MOLE POR MB KG - 2102000 - CARNES DE BOVINOS, SALGADAS/EM SALMOURA/SECAS/DEFUMADAS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,98	**VALOR TOTAL:** R$ 56,07
FORNECEDOR: SUPERMERCADO ALEM MAR LTDA - 11.626.908/0001-21		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250511626908000121550050000060151701697878/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESIS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 31,00	R$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN / CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DA BAHIA / 000000027 - CASA CIVIL - PNCP/BA / 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 34.411.587/0001-43	IBAMA SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 19.864.509/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/50915017 000/0000	139/3703200/0160100/24972025	002/6771 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MARCA			
DATA	03/10/2025	17/11/2025	13/05/2025
PREÇO	R$ 29,9000	R$ 31,0000	R$ 32,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,24	3,96%	R$ 29,90	R$ 31,27	R$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.09.15.017

PREGÃO/ATA: 202/50915017 000/0000 — **DATA:** 03/10/2025

LOTE/ITEM: 50/50

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA "MÚSCULO"

QUANTIDADE: 600,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 17.940,00

FORNECEDOR: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major_sales/portal

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000027 - CASA CIVIL - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002497/2025

PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/24972025 — **DATA:** 17/11/2025

LOTE/ITEM: 10015/10015

DESCRIÇÃO: CARNE, BOVINA, MÚSCULO. EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.

QUANTIDADE: 100,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.100,00

FORNECEDOR: 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 34.411.587/0001-43

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002497

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: IBAMA SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250519864509000100550010000026771104500497

PREGÃO/ATA: 002/6771 000/0000 — **DATA:** 13/05/2025

Fls. nº 119

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MUSCULO - 2012090 - OUTRAS PEÇAS NÃO DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,90	**VALOR TOTAL:** R$ 329,00
FORNECEDOR: NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 19.864.509/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250519864509000100550010000026771104500497/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARD...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,15	R$ 7,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,19 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GER... / ALDENIZIO PEREIRA DA SILVA KAXINAWA - 346812	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA. / F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA - 52.058.094/0001-53	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / COMERCIAL XAVIER LTDA - 33.100.646/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	267/21891 000/0000	006/1347400/0109100/00152025	000/2811 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2025	01/04/2025	15/05/2025
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,1500	R$ 10,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,12	1,21%	R$ 10,00	R$ 10,15	R$ 10,15	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12250704034484000140558910000267211951348627	
PREGÃO/ATA: 267/21891 000/0000	**DATA:** 09/07/2025
LOTE/ITEM: 5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: FÉCULA - 11081400 - FÉCULA DE MANDIOCA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20,00
FORNECEDOR: ALDENIZIO PEREIRA DA SILVA KAXINAWA - 346812		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/12250704034484000140558910000267211951348627/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00613474000109-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 006/1347400/0109100/00152025	**DATA:** 01/04/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA 1KG		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,15	**VALOR TOTAL:** R$ 609,00
FORNECEDOR: F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA - 52.058.094/0001-53		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00613474000109/2025/000015		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250533100646000108550010000002811951650090		
PREGÃO/ATA: 000/2811 000/0000	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 50		
DESCRIÇÃO: FECULA DE MANDIOCA - 11081400 - FÉCULA DE MANDIOCA		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,30	**VALOR TOTAL:** R$ 41,20
FORNECEDOR: COMERCIAL XAVIER LTDA - 33.100.646/0001-08		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250533100646000108550010000002811951650090/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,75	R$ 5,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,07 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / T P BARROS MOREIRA & CIA LTDA - ME - 07.383.539/0001-16	CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS - PNCP/ / J8 MERCADO EMBALAGEM E FRIOS - 42.865.565/0001-81	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA - 40.437.772/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042025 000/0000	006/4195500/0128100/00232025	004/3621 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/03/2025	29/03/2025	05/05/2025
PREÇO	R$ 7,4000	R$ 7,7500	R$ 7,9600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	3,00%	R$ 7,40	R$ 7,70	R$ 7,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7540042025PCP

PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000 | **DATA:** 26/03/2025

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM SACHE COM MÍNIMO 300G, NÃO PODENDO SER VIOLADA OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.480,00

FORNECEDOR: T P BARROS MOREIRA & CIA LTDA - ME - 07383539000116

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324003,14,75400&cs=17mCma0u1s4hT1SZwqsh0EfBZvRQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00641955000128-1-000023/2025

PREGÃO/ATA: 006/4195500/0128100/00232025 | **DATA:** 29/03/2025

LOTE/ITEM: 24/24

DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE POTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,75	**VALOR TOTAL:** R$ 155,00
FORNECEDOR: J8 MERCADO EMBALAGEM E FRIOS - 42.865.565/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00641955000128/2025/000023		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250540437772000100550010000043621043277003		
PREGÃO/ATA: 004/3621 000/0000	**DATA:** 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE - 21032010 - KETCHUP E OUTROS MOLHOS DE TOMATE, PREPARADO, EM EMBALAGENS IMEDIATAS DE CONTEÚDO INFERIOR OU IGUAL A 1 KG		
QUANTIDADE: 85,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,96	**VALOR TOTAL:** R$ 676,60
FORNECEDOR: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA - 40.437.772/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250540437772000100550010000043621043277003/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO IN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 21,96	R$ 15,37 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO / 020301 - EDUCAÇÃO - PNCP/MG / SUPERMERCADO S G LTDA - 24.383.623/0001-59	MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA / CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29	MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PNCP/PR / D.CAMP ALIMENTOS LTDA - 60.496.699/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	180/9481300/0153100/00362025	137/1446400/0101100/00562025	757/7252500/0144100/02602025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/05/2025	11/09/2025	22/12/2025
PREÇO	R$ 21,9000	R$ 21,9600	R$ 22,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,50	2,22%	R$ 21,90	R$ 22,28	R$ 21,96	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

123

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO / 020301 - EDUCAÇÃO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18094813000153-1-000036/2025		
PREGÃO/ATA: 180/9481300/0153100/00362025	**DATA:** 01/05/2025	
LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ - ZERO LACTOSE		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,90	**VALOR TOTAL:** R$ 1.095,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO S G LTDA - 24.383.623/0001-59		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18094813000153/2025/000036		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANARANA / 2.01.01 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13714464000101-1-000056/2025		
PREGÃO/ATA: 137/1446400/0101100/00562025	**DATA:** 11/09/2025	
LOTE/ITEM: 70/70		
DESCRIÇÃO: LEITE UHT INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.SUBETIDO A ALTAS TEMEPERATURAS DURANTE SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO,POREM COM A PRESERVAÇÃO DE SEUS NUTRIENTES.AUSÊNCIA TOTAL DE BACTÉRIAS E ANTIBIOTICOS.DEVENDO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS EXIGIDAS PELO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS LÁCTEOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.LATA COM 380 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 580,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,96	**VALOR TOTAL:** R$ 12.736,80
FORNECEDOR: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 53.247.408/0001-29		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13714464000101/2025/000056		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PNCP/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75772525000144-1-000260/2025		
PREGÃO/ATA: 757/7252500/0144100/02602025	**DATA:** 22/12/2025	
LOTE/ITEM: 173/173		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FÓRMULA SEM LACTOSE - LATA/PACOTE 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO COM REGI		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,98	**VALOR TOTAL:** R$ 13.788,00
FORNECEDOR: D.CAMP ALIMENTOS LTDA - 60.496.699/0001-54		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75772525000144/2025/000260		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/037	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COCO RALADO 100 GR

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88030 - PM DE CRUZALTENSE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ATACADÃO JACUTINGA LTDA - 50.381.471/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS JUINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. / ALEXANDRE M. DIAS - ME - 14.218.371/0001-59	56100 - PM DE RONDA ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO WAGNER LTDA. - 93.801.330/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202025 000/0000	014/4881 000/0000	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2025	02/07/2025	28/05/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88030 - PM DE CRUZALTENSE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88030202025PCE

PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0000 | **DATA:** 26/08/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: COCO RALADO DESIDRATADO - DESIDRATADO COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, À BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PARASITAS E DE DETRITOS NÃO PERTENCENTES À ESPÉCIE.EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA E NÃO VIOLADA. DEVE CONTER RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DE MARCA, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM: 100 GRAMAS.

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 25,00

FORNECEDOR: ATACADÃO JACUTINGA LTDA - 50381471000165

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400013,14,88030&cs=1oahFIrb5XrvepnfZiJcpS52CMeA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS JUINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...

Fls. nº 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250714218371000159550010000144881479971599		
PREGÃO/ATA: 014/4881 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO DESIDRATADO 100G - 8011100 - COCOS, FRESCOS OU SECOS, DESSECADOS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20,00
FORNECEDOR: ALEXANDRE M. DIAS - ME - 14.218.371/0001-59		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250714218371000159550010000144881479971599/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 56100 - PM DE RONDA ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5610062025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 28/05/2025	
LOTE/ITEM: 64/64		
DESCRIÇÃO: COCO RALADO DESIDRATADO: COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PARASITOS E DE DETRITOS NÃO PERTENCENTES A ESPÉCIE. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, ÍNTEGRA E NÃO VIOLADA. DEVE APRESENTAR RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DE MARCA, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO WAGNER LTDA. - 93801330000590		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310846,14,56100&cs=1KJRTUOcYfFoV9u5fR_cVKgiq-JU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 44,19	R$ 30,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 57,44 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88040 - PM DE PINTO BANDEIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LISIANE BELLE - 11.984.084/0001-61	INST FED DE EDUC CIEN E TECNOL DO RGS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / COOPERATIVA NOSSA TERRA - 05.047.086/0001-21	69700 - PM DE PARAÍSO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37.638.559/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	034/6035 000/0000	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/03/2025	16/05/2025	07/04/2025

Fls. nº 126

PREÇO	R$ 44,0000	R$ 44,1900	R$ 44,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,19	0,43%	R$ 44,00	R$ 44,22	R$ 44,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88040 - PM DE PINTO BANDEIRA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88040112025PCP

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 | **DATA:** 26/03/2025

LOTE/ITEM: 54/54

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA, DE 1ª, RESFRIADA COM NO MÁXIMO 4% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, VENDIDA CONFORME NECESSIDADE POR GRAMAS. MANTIDO E ENTREGUE NA TEMPERATURA CONFORME EMBALAGEM OU LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PRODUTO INSPECIONADO.

QUANTIDADE: 424,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 18.656,00

FORNECEDOR: LISIANE BELLE - 11984084000161

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327884,14,88040&cs=1nOqaBSumUinzc53Avr9iA08NvLA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FED DE EDUC CIEN E TECNOL DO RGS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250505047086000121550050000346031010346030

PREGÃO/ATA: 034/6035 000/0000 | **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA - 2023000 - CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, CONGELADAS

QUANTIDADE: 400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,19 | **VALOR TOTAL:** R$ 17.676,00

FORNECEDOR: COOPERATIVA NOSSA TERRA - 05.047.086/0001-21

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250505047086000121550050000346031010346030/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69700 - PM DE PARAÍSO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6970032025PCE

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 | **DATA:** 07/04/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª PATINHO/COXÃO MOLE

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,46 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.223,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37638559000151
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328244,14,69700&cs=1FCkhnY32bVzwMaY7t0gUPAeVEvI

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST FED DO RN/CAMPUS CAICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / J DE MOURA VAL - 11.205.406/0001-27	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS ANGICAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/0951 000/0000	005/0611 000/0000	004/8021 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/05/2025	02/07/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INST FED DO RN/CAMPUS CAICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250511205406000127550010000060951016664010	
PREGÃO/ATA: 006/0951 000/0000	**DATA:** 15/05/2025
LOTE/ITEM: 11	
DESCRIÇÃO: PIMENTA DO REINO EM PO, PCT. - 10063011 - ARROZ SEMIBRANQUEADO OU BRANQUEADO, PARBOILIZADO, POLIDO OU BRUNIDO	

Fls. nº 128

QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 40,00
FORNECEDOR: J DE MOURA VAL - 11.205.406/0001-27		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250511205406000127550010000060951016664010/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS ANGICAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050611504788492		
PREGÃO/ATA: 005/0611 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PCT 100G . - 9102000 - AÇAFRÃO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050611504788492/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250518717757000166550010000048021402379497		
PREGÃO/ATA: 004/8021 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRAOS 100G - 7096000 - PIMENTÕES E PIMENTAS DOS GÊNEROS CAPSICUM OU PIMENTA, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250518717757000166550010000048021402379497/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/040	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG. / JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 33.180.160/0001-19	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 33.180.160/0001-19	COLEGIO MILITAR DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM G - 05.154.476/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2071 000/0000	005/8451 000/0000	002/5521 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	05/05/2025	09/07/2025
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250733180160000119550010000062071088633320

PREGÃO/ATA: 006/2071 000/0000 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: OVO GALINHA CRT/30 - 4072100 - OUTROS OVOS FRESCOS DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS

QUANTIDADE: 68,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.020,00

FORNECEDOR: JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 33.180.160/0001-19

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250733180160000119550010000062071088633320/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250533180160000119550010000058451816085268

PREGÃO/ATA: 005/8451 000/0000 | **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: OVO GALINHA CRT/30 - 4072100 - OUTROS OVOS FRESCOS DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS

QUANTIDADE: 36,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 540,00

FORNECEDOR: JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - 33.180.160/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 130

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250533180160000119550010000058451816085268/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250705154476000109550010000025521887398844		
PREGÃO/ATA: 002/5521 000/0000	**DATA:** 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: OVOS - 4071100 - OVOS FERTILIZADOS DESTINADOS À INCUBAÇÃO, DE AVES DA ESPÉCIE GALLUS DOMESTICUS		
QUANTIDADE: 675,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 10.125,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM G - 05.154.476/0001-09		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250705154476000109550010000025521887398844/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/041	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,80	R$ 3,36 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88022 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / JONARA GALVÃO LANDWOIGT LTDA - 03.363.940/0001-33	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / MM ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - 03.126.525/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PNCP/TO... / ARRUDA & AGUIAR LTDA - 10.855.248/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222025 000/0000	001/0211 000/0000	295/3227600/0100100/00022025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/07/2025	08/07/2025	12/04/2025
PREÇO	R$ 4,2500	R$ 4,8000	R$ 4,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,31	6,70%	R$ 4,25	R$ 4,68	R$ 4,80	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88022 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88022222025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000	**DATA:** 18/07/2025	
LOTE/ITEM: 284/284		
DESCRIÇÃO: MILHO VERDE LATA 200GR		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,25	**VALOR TOTAL:** R$ 85,00
FORNECEDOR: JONARA GALVÃO LANDWOIGT LTDA - 03363940000133		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382600,14,88022&cs=11C08ucJj jwe-ROBcbLUvROxvK-s		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250703126525000166550010000010211518005127		
PREGÃO/ATA: 001/0211 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200G - 10059010 - MILHO EM GRÃO, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,80	**VALOR TOTAL:** R$ 96,00
FORNECEDOR: MM ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - 03.126.525/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250703126525000166550010000010211518005127/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PNCP/TO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29532276000100-1-000002/2025		
PREGÃO/ATA: 295/3227600/0100100/00022025	**DATA:** 12/04/2025	
LOTE/ITEM: 38/38		
DESCRIÇÃO: MILHO, VERDE, ENLATADO, DRENADO - MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. EMBALAGEM INTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ESTOFAMENTO E FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATA COM 320G.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99	**VALOR TOTAL:** R$ 499,00
FORNECEDOR: ARRUDA & AGUIAR LTDA - 10.855.248/0001-98		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29532276000100/2025/000002		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/042	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISL...

Fls. nº 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,30	R$ 3,01 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,59 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAU ADAUTO CABRAL DE VASCONCE / 931837 - CONSELHO E.E. / ACHAKI COMERCIAL LTDA - 58.908.327/0001-46	MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PNCP/PR / D.CAMP ALIMENTOS LTDA - 60.496.699/0001-54	60300 - PM DE SELBACH - LICITACON (TCE/RS)/RS / INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA ME - 93.303.386/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/5342000/0130100/00022025	757/7252500/0144100/02602025	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2025	22/12/2025	02/07/2025
PREÇO	R$ 4,2400	R$ 4,3000	R$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	2,56%	R$ 4,24	R$ 4,35	R$ 4,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAU ADAUTO CABRAL DE VASCONCE / 931837 - CONSELHO E.E....

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01653420000130-1-000002/2025

PREGÃO/ATA: 016/5342000/0130100/00022025 | **DATA:** 25/07/2025

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,24 | **VALOR TOTAL:** R$ 508,80

FORNECEDOR: ACHAKI COMERCIAL LTDA - 58.908.327/0001-46

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01653420000130/2025/000002

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IGUARACU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75772525000144-1-000260/2025

PREGÃO/ATA: 757/7252500/0144100/02602025 | **DATA:** 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 68/68		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 06 MESES		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,30	**VALOR TOTAL:** R$ 645,00
FORNECEDOR: D.CAMP ALIMENTOS LTDA - 60.496.699/0001-54		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75772525000144/2025/000260		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 60300 - PM DE SELBACH - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60300132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 110,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 495,00
FORNECEDOR: INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA ME - 93303386000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374333,14,60300&cs=1wfEXJ3lAGv6HHhN4hWEEFcpCRHk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/043	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20	38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / RABELO & CIA LTDA EPP - 39.298.518/0001-99	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 32.248.895/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/1751 000/0000	004/3071 000/0000	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/07/2025	01/07/2025	07/04/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250718413636000120550010000321751007809170

PREGÃO/ATA: 032/1751 000/0000 — **DATA:** 08/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: BATATA INGLESA IN NATURA - 7019000 - BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, EXCETO PARA SEMEADURA

QUANTIDADE: 50,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 200,00

FORNECEDOR: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250718413636000120550010000321751007809170/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 38 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32250739298518000199550010000043071514796600

PREGÃO/ATA: 004/3071 000/0000 — **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: BATATA INGLESA MR FROESCH - 7011000 - BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, PARA SEMEADURA

QUANTIDADE: 67,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 268,00

FORNECEDOR: RABELO & CIA LTDA EPP - 39.298.518/0001-99

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32250739298518000199550010000043071514796600/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6350032025PCE

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 — **DATA:** 07/04/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: 10230 - BATATA INGLESA - BATATA INGLESA LEGUME IN NATURA DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COMPRA MÍNIMA: 5KG CATMAT: 463754

QUANTIDADE: 4.700,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 18.800,00

FORNECEDOR: GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 32248895000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 135

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327929,14,63500&cs=1_29KVRhLCbA3DhC44iWMHVmL5Sw

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/044	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,50	R$ 3,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20	12O BATALHAO DE ENG. DE COMBATE BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / VICTOR ALMEIDA TAMBARA - 35.508.295/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/1751 000/0000	003/3481 000/0000	031/6681 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/07/2025	07/07/2025	15/05/2025
PREÇO	R$ 4,5000	R$ 4,5000	R$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,50	R$ 4,50	R$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2555) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250718413636000120550010000321751007809170		
PREGÃO/ATA: 032/1751 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: CENOURA IN NATURA - 7061000 - CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 270,00
FORNECEDOR: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20		

Fls. nº 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250718413636000120550010000321751007809170/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 12O BATALHAO DE ENG. DE COMBATE BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250735508295000196550010000033481172882197		
PREGÃO/ATA: 003/3481 000/0000	**DATA:** 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: HORTI CENOURA KG - 7061000 - CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 90,00
FORNECEDOR: VICTOR ALMEIDA TAMBARA - 35.508.295/0001-96		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250735508295000196550010000033481172882197/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250518413636000120550010000316681005537513		
PREGÃO/ATA: 031/6681 000/0000	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CENOURA IN NATURA - 7061000 - CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
QUANTIDADE: 180,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 810,00
FORNECEDOR: JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 18.413.636/0001-20		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250518413636000120550010000316681005537513/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/045	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LH...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS SENADOR HUMBERTO LUCENA / 931670 - CONSELH / M E C DE AZEVEDO - 18.424.772/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / SACOLAO SEMPRE VERDE LTDA - ME - 22.674.576/0001-77	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FO - CONTROLADORIA GER / RUBENS SILVA LUZ - 976805
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/1738700/0108100/00022025	000/2931 000/0000	219/31525890 000/0000

Fls. nº 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2025	02/07/2025	13/05/2025
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 7,00	R$ 7,00	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONS. DA ESC. ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS SENADOR HUMBERTO LUCENA / 931670 - CONSELH...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01917387000108-1-000002/2025

PREGÃO/ATA: 019/1738700/0108100/00022025 | **DATA:** 24/07/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 56,00

FORNECEDOR: M E C DE AZEVEDO - 18.424.772/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01917387000108/2025/000002

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250722674576000177550010000002931001850973

PREGÃO/ATA: 000/2931 000/0000 | **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BETERRABA KG - 7069000 - BETERRABAS, RABANETES E OUTRAS RAÍZES, FRESCAS, REFRIGERADAS

QUANTIDADE: 0,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3,15

FORNECEDOR: SACOLAO SEMPRE VERDE LTDA - ME - 22.674.576/0001-77

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250722674576000177550010000002931001850973/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FO - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250513937073000156558900219315251689491644

PREGÃO/ATA: 219/31525890 000/0000 | **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 1

Fls. nº 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: BETERRABA - 7069000 - BETERRABAS, RABANETES E OUTRAS RAÍZES, FRESCAS, REFRIGERADAS		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 700,00
FORNECEDOR: RUBENS SILVA LUZ - 976805		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250513937073000156558900219315251689491644/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/046	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE A...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL - PNCP/RN... / JR SILVA DE LIMA ME - 23.024.332/0001-01	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE. / N&F DISTRIBUIDORA LTDA - 43.643.494/0001-35	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - 30.386.911/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	080/8541700/0106100/00402025	001/3021 000/0000	086/8452 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/04/2025	10/07/2025	02/05/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL - PNCP/RN...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08085417000106-1-000040/2025	
PREGÃO/ATA: 080/8541700/0106100/00402025	**DATA:** 13/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 139

LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: CEBOLA: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00
FORNECEDOR: JR SILVA DE LIMA ME - 23.024.332/0001-01		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08085417000106/2025/000040		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250743643494000135550010000013021646640500		
PREGÃO/ATA: 001/3021 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CEBOLA BRANCA - 7031019 - CEBOLAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 500,00
FORNECEDOR: N&F DISTRIBUIDORA LTDA - 43.643.494/0001-35		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250743643494000135550010000013021646640500/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250530386911000160550020000868451518005126		
PREGÃO/ATA: 086/8452 000/0000	**DATA:** 02/05/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: CEBOLA ROXA - 7031019 - CEBOLAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, EXCETO PARA SEMEADURA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15,00
FORNECEDOR: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - 30.386.911/0001-60		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250530386911000160550020000868451518005126/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/047	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE A...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS JAGUARIBE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE. / MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES - 30.452.180/0001-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA UFPB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 30.095.551/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/8001 000/0000	001/6691 000/0000	007/0441 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	13/05/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250518717757000166550010000048001302105641

PREGÃO/ATA: 004/8001 000/0000 — **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 17

DESCRIÇÃO: FRUTA TIPO ABACAXI PEROLA - 8043000 - ABACAXIS FRESCOS OU SECOS

QUANTIDADE: 8,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 48,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250518717757000166550010000048001302105641/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS JAGUARIBE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250530452180000103550010000016691887040903

PREGÃO/ATA: 001/6691 000/0000 — **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: FRUTA ABACAXI HAVAI/ ABACAXI CAYENNE - 8043000 - ABACAXIS FRESCOS OU SECOS

QUANTIDADE: 30,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 180,00

FORNECEDOR: MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES - 30.452.180/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250530452180000103550010000016691887040903/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA UFPB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250530095551000147550010000070441155007043		
PREGÃO/ATA: 007/0441 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ABACAXI KG - 8043000 - ABACAXIS FRESCOS OU SECOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 60,00
FORNECEDOR: ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 30.095.551/0001-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250530095551000147550010000070441155007043/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/048	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ET...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,90	R$ 8,33 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,47 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - PNCP/R.. / CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR UNICENTRAL - 22.469.865/0001-34	IF GOIANO - CAMPUS CERES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / RILDO COELHO RODRIGUES LTDA - 02.102.072/0001-75	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / SUPERMERCADOS REX LTDA (5) - 22.069.520/0011-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	875/7207900/0103100/02482025	002/6991 000/0000	139/8861 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	12/05/2025	05/05/2025
PREÇO	R$ 11,9000	R$ 11,9000	R$ 11,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 11,90	R$ 11,90	R$ 11,90	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 147

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - PNCP/R...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87572079000103-1-000248/2025		
PREGÃO/ATA: 875/7207900/0103100/02482025	**DATA:** 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE BOA QUALIDADE; COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE RESISTA AO TRANSPORTE – KG		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90	**VALOR TOTAL:** R$ 2.380,00
FORNECEDOR: CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR UNICENTRAL - 22.469.865/0001-34		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2025/000248		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: IF GOIANO - CAMPUS CERES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250502102072000175550010000026991180194083		
PREGÃO/ATA: 002/6991 000/0000	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: MACA NACIONAL - 8081000 - MAÇÃS FRESCAS		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90	**VALOR TOTAL:** R$ 833,00
FORNECEDOR: RILDO COELHO RODRIGUES LTDA - 02.102.072/0001-75		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250502102072000175550010000026991180194083/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250522069520001165550010001398861907603583		
PREGÃO/ATA: 139/8861 000/0000	**DATA:** 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 11		
DESCRIÇÃO: FLV MACA NACIONAL KG MEDIA - 8081000 - MAÇÃS FRESCAS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90	**VALOR TOTAL:** R$ 9,87
FORNECEDOR: SUPERMERCADOS REX LTDA (5) - 22.069.520/0011-65		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250522069520001165550010001398861907603583/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/049	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 143

3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL / R. R LEGUMES LTDA - 19.871.268/0001-27	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BR. CMD. DA 4 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL / R. R LEGUMES LTDA - 19.871.268/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/8441 000/0000	005/0591 000/0000	063/8351 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/03/2025	02/07/2025	08/05/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250319871268000127550010000628441009544914

PREGÃO/ATA: 062/8441 000/0000 — **DATA:** 07/03/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MELAO - 8071900 - MELÕES FRESCOS

QUANTIDADE: 70,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 350,00

FORNECEDOR: R. R LEGUMES LTDA - 19.871.268/0001-27

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250319871268000127550010000628441009544914/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050591803868520

PREGÃO/ATA: 005/0591 000/0000 — **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: FRUTA IN NATURA MELAO AMARELO . - 8071900 - MELÕES FRESCOS

Fls. nº 144

QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00
FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050591803868520/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BR. CMD. DA 4 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250519871268000127550010000638351009673741		
PREGÃO/ATA: 063/8351 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: MELAO - 8071900 - MELÕES FRESCOS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 100,00
FORNECEDOR: R. R LEGUMES LTDA - 19.871.268/0001-27		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250519871268000127550010000638351009673741/		

Fls. nº 145

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/016 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG.	17,79%	17,79%	A
01/038 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	13,92%	31,72%	A
01/017 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 1 KG	11,93%	43,65%	A
01/028 - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS , COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG.	6,29%	49,95%	A
01/010 - CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTEALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 05 KG. PACOTE DE 250G.	4,53%	54,48%	A
01/048 - MAÇA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANO FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,74%	58,23%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA N° 369, DE 04/09/97, MAA.	2,94%	61,18%	A
01/033 - CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, ANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	2,62%	63,80%	A
01/036 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAÍDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRA DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	2,33%	66,14%	A
01/020 - MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COM TEOR DE LIPÍDEOS ENTRE 70 A 80%, EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SEIPOA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	2,29%	68,43%	A
01/032 - CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DEINSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	2,16%	70,60%	A
01/031 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEMANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	2,10%	72,71%	A

01/023 - ÓLEO VEGETAL – SOJA -REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; EXTRATO REFINADO; LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. PESO LIQUIDO 900 ML.	2,03%	74,75%	A
01/019 - MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE 8 GALO PACOTE 500G, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G.	1,95%	76,71%	A
01/007 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	1,74%	78,45%	A
01/022 - MILHO PARA CANJICA AMARELA TIPO 1, MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. PACOTE COM 500G.	1,73%	80,19%	B
01/008 - BISCOITO DOCE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	1,58%	81,77%	B
01/011 - COLORAU EM PÓ, DE BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 100 G.	1,36%	83,14%	B
01/035 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	1,21%	84,35%	B
01/004 - ARROZ, POLIDO, LONGO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG.	1,16%	85,51%	B

Fls. nº 148

01/026 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	1,16%	86,68%	B
01/027 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 6,25 KG. LATAS COM 125 G.	1,13%	87,81%	B
01/040 - OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	1,04%	88,86%	B
01/014 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	0,90%	89,77%	B
01/015 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGENS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PACOTE DE 01 KG.	0,83%	90,61%	B
01/037 - COCO RALADO 100 GR	0,73%	91,35%	B
01/046 - CEBOLA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	0,69%	92,04%	B
01/013 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	0,65%	92,70%	B
01/001 - CHOCOTALATE EM PÓ 100% ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADOS DE 10 KG. PACOTE DE 500GR.	0,59%	93,29%	B
01/018 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, DE COR ESCURA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESOLÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	0,56%	93,86%	B
01/043 - BATATA INGLESA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	0,55%	94,42%	B
01/005 - ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	0,53%	94,95%	B

Fls. nº 149

01/025 - SAL REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. PACOTE DE 01 KG.	0,52%	95,47%	C
01/049 - MELÃO: FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	0,52%	96,00%	C
01/024 - PÃO TIPO HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	0,43%	96,43%	C
01/047 - ABACAXI, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR,TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	0,41%	96,85%	C
01/002 - AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	0,41%	97,27%	C
01/021 - MILHO DE PIPOCA, POLIDO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, LIVRE DE LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G.	0,35%	97,62%	C
01/009 - BISCOITO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 08 KG. PACOTE DE 400 G.	0,34%	97,97%	C
01/003 - ALHO NACIONAL GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	0,33%	98,30%	C
01/042 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,30%	98,61%	C

Fls. nº 150

01/045 - BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	0,29%	98,90%	C
01/034 - FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	0,21%	99,11%	C
01/030 - FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	0,20%	99,32%	C
01/029 - VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML APRESENTANDO INFORMAÇÕES COM VALIDADE DE 06 MESES NO MÍNIMO, FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO.	0,17%	99,50%	C
01/012 - FARELO DE AVEIA, PELÍCULA (PERICARPO) QUE ENVOLVE O GRÃO DE AVEIA, EMBALADOEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃOSANITÁRIA VIGENTE, FINO, 100% AVEIA, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, ISENTO DESUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO (IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE), FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, NÃO AMASSADA E RESISTENTE DE 170G, AEMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTARDA ENTREGA.	0,17%	99,67%	C
01/044 - CENOURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	0,15%	99,83%	C
01/039 - PIMENTA DO REINO, SERÁ CONSTITUÍDO DE PIMENTA DE ODOR NATURAL, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PERFEITAMENTE DESENVOLVIDOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME E COM TEOR DE UMIDADE QUE NÃO EXCEDA DE 10% (DEZ POR CENTO). MOÍDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100G.	0,08%	99,91%	C
01/041 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,08%	100,00%	C

Fls. nº 151

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CRF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR.UNT. MÉDIO. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VLR UNT	VLR TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL			
01/001	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400	R$ 11,10	R$ 15.540,00	R$ 12,10	R$ 16.940,00	R$ 12,99	R$ 18.186,00		R$ 12,06	R$ 16.884,00
01/002	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00	R$ 3,99	R$ 11.970,00	R$ 3,99	R$ 11.970,00		R$ 3,99	R$ 11.970,00
01/003	Alho nacional graudo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00	R$ 19,00	R$ 9.500,00	R$ 19,00	R$ 9.500,00		R$ 19,00	R$ 9.500,00
01/004	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000	R$ 4,13	R$ 33.040,00	R$ 4,18	R$ 33.440,00	R$ 4,19	R$ 33.520,00		R$ 4,17	R$ 33.360,00
01/005	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000	R$ 4,85	R$ 14.550,00	R$ 5,00	R$ 15.000,00	R$ 5,41	R$ 16.230,00		R$ 5,09	R$ 15.270,00
01/006	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	12.000	R$ 6,95	R$ 83.400,00	R$ 7,00	R$ 84.000,00	R$ 7,10	R$ 85.200,00		R$ 7,02	R$ 84.240,00

01/007	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000	R$ 5,00	R$ 50.000,00	R$ 5,00	R$ 50.000,00	R$ 5,00	R$ 50.000,00	R$ 5,00	R$ 50.000,00
01/008	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000	R$ 5,00	R$ 45.000,00	R$ 5,00	R$ 45.000,00	R$ 5,08	R$ 45.720,00	R$ 5,03	R$ 45.270,00
01/009	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000	R$ 4,99	R$ 9.980,00	R$ 4,99	R$ 9.980,00	R$ 4,99	R$ 9.980,00	R$ 4,99	R$ 9.980,00
01/010	Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000	R$ 17,60	R$ 123.200,00	R$ 18,00	R$ 126.000,00	R$ 19,98	R$ 139.860,00	R$ 18,53	R$ 129.710,00
01/011	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500	R$ 3,25	R$ 34.125,00	R$ 3,62	R$ 38.010,00	R$ 4,25	R$ 44.625,00	R$ 3,71	R$ 38.955,00
01/012	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar integro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.	PACOTE	1.200	R$ 3,90	R$ 4.680,00	R$ 3,90	R$ 4.680,00	R$ 4,55	R$ 5.460,00	R$ 4,12	R$ 4.944,00
01/013	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000	R$ 2,80	R$ 16.800,00	R$ 3,07	R$ 18.420,00	R$ 3,49	R$ 20.940,00	R$ 3,12	R$ 18.720,00
01/014	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500	R$ 2,05	R$ 25.625,00	R$ 2,05	R$ 25.625,00	R$ 2,14	R$ 26.750,00	R$ 2,08	R$ 26.000,00
01/015	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000	R$ 6,00	R$ 24.000,00	R$ 6,00	R$ 24.000,00	R$ 6,00	R$ 24.000,00	R$ 6,00	R$ 24.000,00
01/016	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	18.000	R$ 25,00	R$ 450.000,00	R$ 26,90	R$ 484.200,00	R$ 32,90	R$ 592.200,00	R$ 28,27	R$ 508.860,00
01/017	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	12.000	R$ 26,98	R$ 323.760,00	R$ 28,56	R$ 342.720,00	R$ 29,75	R$ 357.000,00	R$ 28,43	R$ 341.160,00
01/018	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesoliquido de 400g e prazo de validade.	UND	800	R$ 19,23	R$ 15.384,00	R$ 19,47	R$ 15.576,00	R$ 22,00	R$ 17.600,00	R$ 20,23	R$ 16.184,00

01/019	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000	R$ 4,00	R$ 56.000,00	R$ 4,00	R$ 56.000,00	R$ 4,00	R$ 56.000,00		R$ 4,00	R$ 56.000,00
01/020	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipideos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso liquido.	UND	8.200	R$ 8,00	R$ 65.600,00	R$ 8,00	R$ 65.600,00	R$ 8,00	R$ 65.600,00		R$ 8,00	R$ 65.600,00
01/021	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	R$ 5,05	R$ 10.100,00	R$ 5,10	R$ 10.200,00		R$ 5,05	R$ 10.100,00
01/022	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000	R$ 5,29	R$ 47.610,00	R$ 5,36	R$ 48.240,00	R$ 5,88	R$ 52.920,00	MÉDIA DOS VALORES	R$ 5,51	R$ 49.590,00
01/023	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor caracteristicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	KG	5.300	R$ 11,00	R$ 58.300,00	R$ 11,00	R$ 58.300,00	R$ 11,00	R$ 58.300,00		R$ 11,00	R$ 58.300,00
01/024	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento quimico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade minima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000	R$ 0,70	R$ 10.500,00	R$ 0,80	R$ 12.000,00	R$ 0,95	R$ 14.250,00		R$ 0,82	R$ 12.300,00
01/025	Sal refinado de mesa iodado, com teor minimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 3,00	R$ 15.000,00		R$ 3,00	R$ 15.000,00
01/026	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000	R$ 6,50	R$ 32.500,00	R$ 6,60	R$ 33.000,00	R$ 6,90	R$ 34.500,00		R$ 6,67	R$ 33.350,00
01/027	Sardinha em óleo comestivel, produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestivel. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000	R$ 6,45	R$ 32.250,00	R$ 6,48	R$ 32.400,00	R$ 6,49	R$ 32.450,00		R$ 6,47	R$ 32.350,00
01/028	Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	12.000	R$ 15,00	R$ 180.000,00	R$ 15,00	R$ 180.000,00	R$ 15,00	R$ 180.000,00		R$ 15,00	R$ 180.000,00
01/029	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso liquido.	KG	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	R$ 2,50	R$ 5.000,00	R$ 2,50	R$ 5.000,00		R$ 2,50	R$ 5.000,00
01/030	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00		R$ 6,00	R$ 6.000,00
01/031	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem propria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000	R$ 15,00	R$ 60.000,00	R$ 15,00	R$ 60.000,00	R$ 15,15	R$ 60.600,00		R$ 15,05	R$ 60.200,00
01/032	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem propria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço deinspeção federal (SIF).	KG	1.000	R$ 50,00	R$ 50.000,00	R$ 65,00	R$ 65.000,00	R$ 70,98	R$ 70.980,00		R$ 61,99	R$ 61.990,00

Fls. n.º 154

01/033	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400	R$ 29,90	R$ 71.760,00	R$ 31,00	R$ 74.400,00	R$ 32,90	R$ 78.960,00	R$ 31,27	R$ 75.048,00
01/034	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00	R$ 10,15	R$ 6.090,00	R$ 10,30	R$ 6.180,00	R$ 10,15	R$ 6.090,00
01/035	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500	R$ 7,40	R$ 33.300,00	R$ 7,75	R$ 34.875,00	R$ 7,96	R$ 35.820,00	R$ 7,70	R$ 34.650,00
01/036	Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.000	R$ 21,90	R$ 65.700,00	R$ 21,96	R$ 65.880,00	R$ 22,98	R$ 68.940,00	R$ 22,28	R$ 66.840,00
01/037	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200	R$ 5,00	R$ 21.000,00	R$ 5,00	R$ 21.000,00	R$ 5,00	R$ 21.000,00	R$ 5,00	R$ 21.000,00
01/038	Carne bovina moida de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9.000	R$ 44,00	R$ 396.000,00	R$ 44,19	R$ 397.710,00	R$ 44,46	R$ 400.140,00	R$ 44,22	R$ 397.980,00
01/039	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moida e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 4,00	R$ 2.400,00
01/040	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000	R$ 15,00	R$ 30.000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
01/041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500	R$ 4,25	R$ 2.125,00	R$ 4,80	R$ 2.400,00	R$ 4,99	R$ 2.495,00	R$ 4,68	R$ 2.340,00
01/042	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000	R$ 4,24	R$ 8.480,00	R$ 4,30	R$ 8.600,00	R$ 4,50	R$ 9.000,00	R$ 4,35	R$ 8.700,00
01/043	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000	R$ 4,00	R$ 16.000,00	R$ 4,00	R$ 16.000,00	R$ 4,00	R$ 16.000,00	R$ 4,00	R$ 16.000,00
01/044	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00	R$ 4,50	R$ 4.500,00	R$ 4,50	R$ 4.500,00	R$ 4,50	R$ 4.500,00
01/045	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200	R$ 7,00	R$ 8.400,00	R$ 7,00	R$ 8.400,00	R$ 7,00	R$ 8.400,00	R$ 7,00	R$ 8.400,00
01/046	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000	R$ 5,00	R$ 20.000,00	R$ 5,00	R$ 20.000,00	R$ 5,00	R$ 20.000,00	R$ 5,00	R$ 20.000,00

01/047	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00	R$ 6,00	R$ 12.000,00	R$ 6,00	R$ 12.000,00		R$ 6,00	R$ 12.000,00
01/048	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	9.000	R$ 11,90	R$ 107.100,00	R$ 11,90	R$ 107.100,00	R$ 11,90	R$ 107.100,00		R$ 11,90	R$ 107.100,00
01/049	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características integras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00	R$ 5,00	R$ 15.000,00	R$ 5,00	R$ 15.000,00		R$ 5,00	R$ 15.000,00
TOTAL LOTE 01					**R$2.739.079,00**		**R$2.828.056,00**		**R$3.008.476,00**			**R$2.858.835,00**

MÉTODO MATEMÁTICO UTILIZADO: MÉDIA DOS VALORES	**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **R$ 2.858.835,00**

Dom Pedro - MA, 10 de março de 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$2.858.835,00 (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocento trinta cinco reais)**

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe Do Setor De Compras

Fls. nº 156

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

Fls. nº 157

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da SEMED do município de Dom Pedro/Ma com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais. Logo, foram enviados e-mails de solicitação de cotação aos fornecedores e não obtivemos respostas como mostra em anexo.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 07 de março de 2026.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 10 de março de 2026.

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

Fls. nº 138

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado **R$ 2.858.835,00 (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocentos trinta cinco reais).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de R$ 2.858.835,00 (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocentos trinta cinco reais) que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 10 de março de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe Do Setor De Compras

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 159
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0212.001/2026 – SEMED

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da SEMED do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0212.001/2026 – SEMED**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.858.835,00 (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocentos trinta cinco reais)

Dom Pedro – MA, 10 de março de 2026.

José Wilton da Silva Sá
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

Fls. nº 160

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 11 de março de 2026.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. nº 161

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	13.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	8.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 166

	deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	KG	5.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	UND	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 169

51	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total				**Sigiloso**	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.

Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

Fls. nº 171

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

Fls. nº 173

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Fls. nº 174

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

Fls. n 175

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fls. nº 176

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Fls. nº 178

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DOM PEDRO 179
Rubrica

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro (MA), 12 de março de 2026.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente Termo de Referência, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 16 de março de 2026.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 181

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: XX de XXXXX de 2026
HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

Fls. nº 182

MINUTA DO EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

Fls. nº 183

MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

DOM PEDRO
Fls. nº 189

MINUTA DO E D I T A L

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Fls. nº 197

MINUTA DO EDITAL

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fls. nº 199

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXXXXX de 2026

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Fls. nº 906

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA DO EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do	UND	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente,	KG	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA DO EDITAL

	vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	13.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	8.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

25	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	KG	5.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 212

MINUTA DO E D I T A L

33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

56	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais. Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

Fls. nº 217

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Fls. nº 218

MINUTA DO E D I T A L

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no**

Fls. nº 220

MINUTA DO E D I T A L

Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;
20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro (MA), 12 de março de 2026.

Fls. nº 225

MINUTA DO E D I T A L

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 226

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0212.001/2026 - SEMED

Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA é responsável pela oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade como diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.2. Contextualização da Demanda Local: a Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro (MA), é composta por aproximadamente 30 unidades escolares, distribuídas entre zona urbana e zona rural atendendo uma estimativa de 5.000 a 6.000 regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em regime presencial. A contratação pretendida visa atender o período letivo do exercício de 2026, abrangendo o fornecimento contínuo de alimentação escolar durante todo o calendário escolar.
1.3. Registra-se que, em contratações anteriores, a demanda apresentou consumo médio compatível com o quantitativo estimado, não havendo excedentes relevantes de estoque, o que evidencia a necessidade de planejamento prévio para evitar riscos de desabastecimento e descontinuidade do serviço
1.4. A alimentação escolar caracteriza-se como serviço público de natureza **essencial**, sendo indispensável ao funcionamento regular das unidades escolares, considerando que parcela significativa dos estudantes depende da merenda escolar como complemento nutricional diário.
1.5. A eventual ausência ou descontinuidade no fornecimento de alimentação pode ocasionar prejuízos diretos ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino, tais como:

- comprometimento do calendário escolar;
- prejuízo à permanência e frequência dos alunos;
- inviabilização da execução do cardápio nutricional elaborado por profissional habilitado;
- Descumprimento das diretrizes do PNAE.

1.6. A necessidade administrativa refere-se ao atendimento da demanda de alimentação escolar para o **exercício letivo de 2026**, considerando:

- quantitativo estimado de alunos matriculados na rede municipal;
- consumo médio per capita de refeições escolares;
- histórico de fornecimento em contratações anteriores;
- o risco concreto de desabastecimento em caso de inexistência de planejamento contratual adequado.

1.7. Registra-se que a Administração Municipal **não dispõe de estrutura própria de produção ou estoque suficiente de alimentos** para atendimento contínuo da demanda das unidades escolares, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas administrativas para a garantia da regularidade do serviço.

Fls. nº 227

MINUTA DO EDITAL

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de insumos alimentares destinados à alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, considerando a necessidade de reposição contínua e perecibilidade dos itens.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sugerida: **Pregão eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, preferencialmente relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios ou alimentação institucional, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;

- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, preferência por embalagens recicláveis, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

3.7. A contratação deverá observar integralmente a legislação e normativos específicos aplicáveis à alimentação escolar, em especial:

- Lei nº 11.947/2009 (PNAE);
- Resoluções do FNDE vigentes;
- Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Regulamentos sanitários federais, estaduais e municipais;
- Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando aplicáveis.

3.8. Tais exigências visam mitigar riscos de fornecimento de alimentos impróprios ao consumo, falhas na cadeia de armazenamento, vencimento de produtos e prejuízos à saúde dos estudantes

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas compatíveis com a capacidade administrativa, logística e operacional do Município de Dom Pedro/MA, considerando a parte da Rede Municipal de Ensino, a distribuição das unidades escolares entre zona urbana e rural e a necessidade de fornecimento regular ao longo do calendário letivo

Alternativa 1 – Contratação de fornecedores especializados por meio de procedimento licitatório

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de insumos alimentares, mediante procedimento licitatório, possibilitando maior previsibilidade no abastecimento e observância aos padrões sanitários e nutricionais exigidos. No contexto do Município de Dom Pedro/MA esta alternativa possibilita:

- atendimento regular da demanda alimentar das unidades escolares distribuídas entre zona urbana e rural;
- maior previsibilidade no abastecimento, considerando a necessidade de reposição contínua ao

longo do ano letivo;
- observância aos padrões sanitários exigidos pelo PNAE, ANVISA e FNDE;
- ampliação da competitividade e entre fornecedores, contribuindo par a economicidade da contratação.

Alternativa 2 – Aquisição direta da agricultura familiar

A aquisição direta da agricultura familiar, embora prevista na legislação do PNAE, foi avaliada quanto à sua viabilidade para o atendimento integral da demanda do Município de Dom Pedro/MA e pode apresentar limitações relacionadas:
- à diversidade e ao volume dos gêneros alimentícios necessários para atendimento simultâneo de todas as unidades escolares;
- á necessidade de fornecimento contínuo e regular durante todo o calendário escolar;
- à inclusão de itens industrializados e perecíveis cuja oferta não é integralmente suprida pela produção local.

4.2. Diante da análise realizada, verifica-se que a **aquisição por meio de procedimento licitação se apresenta, no cenário atual, como a alternativa mais adequada** ao atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização complementar da agricultura familiar, quando tecnicamente viável e compatível com a capacidade de fornecimento local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA, durante o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2. **Logística de distribuição:** A distribuição dos gêneros alimentícios será realizada diretamente pela(s) contratada(s) nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, observando rotas previamente definidas pela Administração, de forma a garantir eficiência logística e regularidade no abastecimento.

5.3. **Frequência de entregas:** As entregas ocorrerão de forma parcelada e contínua, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria requisitante, considerando a natureza dos itens (perecíveis e não perecíveis), o consumo médio das unidades escolares e a necessidade de evitar perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

5.4. **Responsabilidades operacionais:**

a) Compete à contratada:
- realizar o transporte adequado dos produtos, respeitando condições sanitárias e de temperatura;
- garantir a integridade e qualidade dos alimentos até o momento da entrega;
- efetuar a reposição imediata de produtos em desconformidade.

b) Compete à Administração:
- realizar o recebimento, conferência e armazenamento dos produtos nas unidades escolares;
- executar o preparo e a distribuição das refeições por meio de equipe própria.

5.5. **Integração com o cardápio nutricional:** O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá estar

estritamente alinhado ao cardápio já elaborado pela nutricionista responsável, respeitando as diretrizes nutricionais do PNAE, garantindo equilíbrio alimentar, diversidade de itens e atendimento às necessidades específicas dos alunos.

5.6. A solução adotada assegura a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar, promovendo segurança alimentar, regularidade no abastecimento e eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa dos quantitativos foi realizada com base nos seguintes parâmetros técnicos:

- número estimado de alunos matriculados: 5.000 a 6.000 alunos;
- consumo médio per capita por refeição, conforme cardápio nutricional;
- número de dias letivos estimados: 200 dias/ano;
- histórico de consumo em contratações anteriores;
- tipo de refeição ofertada (lanche/refeição principal).

6.2. Memória de cálculo (referencial): Considerando, por exemplo:

- consumo médio diário por aluno: ~300g de alimentos (variável conforme cardápio)
- alunos atendidos: 5.500 (média)
- dias letivos: 200 dias

Tem-se: 5.500 alunos × 0,300 kg × 200 dias = 330.000 kg/ano (estimativa global de consumo)

Os quantitativos por item foram distribuídos proporcionalmente conforme a participação de cada gênero alimentício no cardápio nutricional.

6.3. Interdependência com outras contratações: A estimativa considera a integração com:

- contratação de nutricionista responsável pelo cardápio;
- eventuais contratos de transporte e logística interna;
- aquisição complementar via agricultura familiar (quando aplicável).

6.4. Economia de escala: A aquisição em escala anual permite:

- redução de custos unitários;
- maior competitividade entre fornecedores;
- otimização logística e administrativa.

6.5. Os quantitativos constantes na tabela visam atender integralmente o período letivo, garantindo regularidade no fornecimento e evitando desabastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	**Chocolate em pó 100%** enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400
2	**Açúcar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
3	**Alho nacional graúdo do tipo comum**, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500
4	**Arroz**, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000
5	**Arroz parabolizado**, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de	KG	3.000

	substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
6	**Leite em pó integral**, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	PACOTE	12.000
7	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000
8	**Biscoito doce**, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000
9	**Biscoito Rosquinha**, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000
10	**Café,** torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000
11	**Colorau em pó**, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500
12	**Farelo de aveia**, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	1.200
13	**Farinha de arroz flocada**, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000
14	**Farinha de milho em flocos grandes**, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500
15	**Feijão carioca**, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000
16	**Frango inteiro congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	18.000
17	**Peito de Frango congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	12.000
18	**Proteína texturizada de soja**, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	UND	800
19	**Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g**, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000

Fls. nº 232

MINUTA DO E D I T A L

20	**Margarina com sal,** sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante**, data de fabricação e de validade e peso líquido.**	UND	8.200
21	**Milho de pipoca**, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000
22	**Milho para canjica amarela tipo 1**, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000
23	**Óleo vegetal** – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	LATAS	5.300
24	**Pão tipo hot dog**, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000
25	**Sal refinado de mesa iodado**, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000
26	**Sardinha em molho de tomate**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000
27	**Sardinha em óleo comestível**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000
28	**Polpa de frutas sabores variados**, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	12.000
29	**Vinagre** - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000
30	**FARINHA DE TRIGO** (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000
31	**Coxa e sobrecoxa de frango,** de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000
32	**Carne bovina,** tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000
33	**Carne bovina,** tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400
34	**FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1**, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600
35	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO**, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500
36	**Leite em pó integral zero Lactose**; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	3.000
37	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200
38	**Carne bovina moída** de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9.000
39	**Pimenta do reino**, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600
40	**OVOS DE GALINHA**. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000

41	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500
42	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000
43	**Batata inglesa** - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	4.000
44	**CENOURA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	1.000
45	**BETERRABA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200
46	**CEBOLA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000
47	**ABACAXI**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000
48	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	UND	9.000
49	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.
7.2. Perfazendo o valor de **R$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais**).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, verificou-se a viabilidade técnica do parcelamento da contratação, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
8.2. Análise técnica do parcelamento: O parcelamento poderá ocorrer:

- por itens, conforme já estruturado;
- ou por grupos/lotes, considerando:
  - gêneros perecíveis (hortifrúti, carnes, pães);
  - gêneros não perecíveis (grãos, farináceos, enlatados).

8.3. Impacto logístico: O agrupamento por lotes pode:

- otimizar a logística de entrega;
- reduzir custos operacionais;
- facilitar o controle de qualidade por categoria de produto.

8.4. A definição final quanto ao modelo (item ou lote) deverá ser consolidada no Termo de Referência, com base na vantajosidade para a Administração.

MINUTA DO E D I T A L

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A presente contratação possui interdependência direta com outras contratações e atividades administrativas, tais como:

- atuação da **nutricionista responsável**, para elaboração e acompanhamento do cardápio;
- estrutura de **logística interna e armazenamento** nas unidades escolares;
- eventuais **contratos de transporte** para apoio à distribuição;
- aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da **agricultura familiar**, conforme diretrizes do PNAE.

9.2. Tais interdependências são essenciais para a adequada execução do objeto, não configurando sobreposição, mas sim complementariedade operacional.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

10.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA** almeja assegurar o fornecimento contínuo de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, atualmente composta por aproximadamente de 5 mil a 6 mil estudantes distribuidos em 30 unidades escolares, garantindo o cumprimento da diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhoria do desempenho escolar dos discentes, provendo assim, os seguintes benefícios:

a) Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;

b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

c) Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

d) Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam

entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. O Município de Dom Pedro/MA já executa o fornecimento de alimentação escolar de forma contínua, possuindo estrutura física nas unidades escolares, como cozinhas equipadas e servidores capacitados para o preparo e distribuição das refeições. A presente contratação visa assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, evitando desabastecimento e prejuízo à oferta regular da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais associados principalmente à produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes dos gêneros alimentícios e de suas embalagens.

13.2. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, serão exigidas da contratação, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas práticas:

a) utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis no mercado;
b) adoção de logística de entrega racionalizada, visando reduzir deslocamentos desnecessários;
c) fornecimento de produtos dentro do prazo adequado de validade, reduzindo desperdícios;
d) observância às normas de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

13.3. As medidas acima estão alinhadas às diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo compatíveis com a natureza do objeto e economicamente viáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Thayana Silva Baldez
Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2

Fls. nº 236

MINUTA DO E D I T A L

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 937

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fls. nº 238

MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0212.001/2026

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

Fls. nº 939

MINUTA DO E D I T A L

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

DOM PEDRO Fls. nº 240

MINUTA DO E D I T A L

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Fls. nº 243

MINUTA DO E D I T A L

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de *não* participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 246

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 247

MINUTA DO E D I T A L

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MINUTA DO E D I T A L

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

DOM PEDRO
Fls. nº 250

MINUTA DO E D I T A L

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. nº 254

MINUTA DO E D I T A L

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

Fls. nº 255

MINUTA DO E D I T A L

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Fls. nº 256

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATODO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II – Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III – Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II – Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Fls. nº 258
Jurídica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**2026.0212.001/2026 – SEMED**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$2.858.835,00 (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocentos trinta cinco reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 18 de março de 20256

José Wilton da Silva Sá

JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 259

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026
INTERESSADO: SEMED
Processo Administrativo nº 2026.0212.001/2026

EMENTA: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0212.001/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº /2026 , visando Registro de preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Fls. nº 260

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem

Fls. nº 261

interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que

Fls. nº 267

poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]

Fls. nº 263

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BNC Compras" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº123/2006.

> " Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (..)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço *para* contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda

Fls. nº 269

escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;
>
> (..)
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Fls. nº 265

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital

Fls. nº 266

de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de
cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Fls. nº 267
Rubrica

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 18 de março de 2026

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB 19.498

Fls. nº 268

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 07 de abril de 2026
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

Fls. nº 269

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

Fls. nº 270

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

EDITAL

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Fls. nº 273

EDITAL

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

Fls. nº 275

EDITAL

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Fls. nº 276

EDITAL

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

EDITAL

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

EDITAL

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

Fls. nº 281

EDITAL

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Fls. nº 284

EDITAL

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Fls. nº 285

EDITAL

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

EDITAL

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Fls. nº 289

EDITAL

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 297

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 20 de março de 2026

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Fls. n 293

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400,00	Sigiloso	*Sigiloso*

Fls. nº 294

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do	UND	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente,	KG	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL

	vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 991

EDITAL

18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	13.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UND	8.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 298

EDITAL

25	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	KG	5.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 299

EDITAL

33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 300

EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	KG	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 301
Rubrica

DOM PEDRO

EDITAL

	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	6.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

56	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da nutrição adequada para o desenvolvimento infantil, desempenha um papel crucial na garantia de que as crianças recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável, incluindo proteínas, vitaminas, minerais e carboidratos.

Melhora do desempenho acadêmico, estudos mostram que crianças bem-nutridas têm melhor desempenho acadêmico, incluindo melhores resultados em testes, maior capacidade de concentração e melhor comportamento em sala de aula.

Para muitas crianças, a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Garantir acesso a uma alimentação adequada na escola pode ajudar a nivelar as oportunidades de aprendizado, especialmente para aquelas que enfrentam desafios socioeconômicos.

A oferta de merenda escolar pode servir como um incentivo adicional para que as crianças frequentem a escola regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da educação.

Uma alimentação saudável na escola pode ajudar a prevenir uma série de problemas de saúde relacionados à má nutrição, como obesidade, desnutrição e deficiências de vitaminas e minerais.

Em muitos países, a oferta de merenda escolar é obrigatória por lei, sendo um direito assegurado às crianças como parte de políticas públicas de educação e assistência social.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Fls. nº 304

EDITAL

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Fls. nº 305
Rubrica

EDITAL

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no**

Fls. nº 307

EDITAL

Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

Fls. nº 308

EDITAL

15.4.4. ***Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da empresa, através de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante, conforme disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/76.***

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;
20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro (MA), 12 de março de 2026.

Fls. nº 317

EDITAL

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0212.001/2026 - SEMED

Necessidade da Administração: Assegurar aos alunos das escolas públicas o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA é responsável pela oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade como diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.2. Contextualização da Demanda Local: a Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro (MA), é composta por aproximadamente 30 unidades escolares, distribuídas entre zona urbana e zona rural atendendo uma estimativa de 5.000 a 6.000 regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em regime presencial. A contratação pretendida visa atender o período letivo do exercício de 2026, abrangendo o fornecimento contínuo de alimentação escolar durante todo o calendário escolar.
1.3. Registra-se que, em contratações anteriores, a demanda apresentou consumo médio compatível com o quantitativo estimado, não havendo excedentes relevantes de estoque, o que evidencia a necessidade de planejamento prévio para evitar riscos de desabastecimento e descontinuidade do serviço
1.4. A alimentação escolar caracteriza-se como serviço público de natureza **essencial**, sendo indispensável ao funcionamento regular das unidades escolares, considerando que parcela significativa dos estudantes depende da merenda escolar como complemento nutricional diário.
1.5. A eventual ausência ou descontinuidade no fornecimento de alimentação pode ocasionar prejuízos diretos ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino, tais como:

- comprometimento do calendário escolar;
- prejuízo à permanência e frequência dos alunos;

- inviabilização da execução do cardápio nutricional elaborado por profissional habilitado;
- Descumprimento das diretrizes do PNAE.

1.6. A necessidade administrativa refere-se ao atendimento da demanda de alimentação escolar para o **exercício letivo de 2026**, considerando:

- quantitativo estimado de alunos matriculados na rede municipal;
- consumo médio per capita de refeições escolares;
- histórico de fornecimento em contratações anteriores;
- o risco concreto de desabastecimento em caso de inexistência de planejamento contratual adequado.

1.7. Registra-se que a Administração Municipal **não dispõe de estrutura própria de produção ou estoque suficiente de alimentos** para atendimento contínuo da demanda das unidades escolares, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas administrativas para a garantia da regularidade do serviço.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Educação. Secretário: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de insumos alimentares destinados à alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, considerando a necessidade de reposição contínua e perecibilidade dos itens.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sugerida: **Pregão eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, preferencialmente relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios ou alimentação institucional, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de

refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação** ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:
   - isentos de substâncias terrosas;
   - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
   - isentos de odor e sabor estranhos;
   - embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
   - conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
   - e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, preferência por embalagens recicláveis, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

3.7. A contratação deverá observar integralmente a legislação e normativos específicos aplicáveis à alimentação escolar, em especial:

- Lei nº 11.947/2009 (PNAE);
- Resoluções do FNDE vigentes;
- Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Regulamentos sanitários federais, estaduais e municipais;
- Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando aplicáveis.

3.8. Tais exigências visam mitigar riscos de fornecimento de alimentos impróprios ao consumo, falhas na cadeia de armazenamento, vencimento de produtos e prejuízos à saúde dos estudantes

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas

compatíveis com a capacidade administrativa, logística e operacional do Município de Dom Pedro/MA, considerando a parte da Rede Municipal de Ensino, a distribuição das unidades escolares entre zona urbana e rural e a necessidade de fornecimento regular ao longo do calendário letivo

Alternativa 1 – Contratação de fornecedores especializados por meio de procedimento licitatório

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de insumos alimentares, mediante procedimento licitatório, possibilitando maior previsibilidade no abastecimento e observância aos padrões sanitários e nutricionais exigidos. No contexto do Município de Dom Pedro/MA esta alternativa possibilita:

- atendimento regular da demanda alimentar das unidades escolares distribuídas entre zona urbana e rural;
- maior previsibilidade no abastecimento, considerando a necessidade de reposição contínua ao longo do ano letivo;
- observância aos padrões sanitários exigidos pelo PNAE, ANVISA e FNDE;
- ampliação da competitividade e entre fornecedores, contribuindo par a economicidade da contratação.

Alternativa 2 – Aquisição direta da agricultura familiar

A aquisição direta da agricultura familiar, embora prevista na legislação do PNAE, foi avaliada quanto à sua viabilidade para o atendimento integral da demanda do Município de Dom Pedro/MA e pode apresentar limitações relacionadas:

- à diversidade e ao volume dos gêneros alimentícios necessários para atendimento simultâneo de todas as unidades escolares;
- á necessidade de fornecimento contínuo e regular durante todo o calendário escolar;
- à inclusão de itens industrializados e perecíveis cuja oferta não é integralmente suprida pela produção local.

4.2. Diante da análise realizada, verifica-se que a **aquisição por meio de procedimento licitação se apresenta, no cenário atual, como a alternativa mais adequada** ao atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização complementar da agricultura familiar, quando tecnicamente viável e compatível com a capacidade de fornecimento local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA, durante o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2. **Logística de distribuição:** A distribuição dos gêneros alimentícios será realizada diretamente pela(s) contratada(s) nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, observando rotas previamente definidas pela Administração, de forma a garantir eficiência logística e regularidade no abastecimento.

5.3. **Frequência de entregas:** As entregas ocorrerão de forma parcelada e contínua, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria requisitante, considerando a natureza dos itens (perecíveis e não perecíveis), o consumo médio das unidades escolares e a necessidade de evitar perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

5.4. **Responsabilidades operacionais:**

a) Compete à contratada:

- realizar o transporte adequado dos produtos, respeitando condições sanitárias e de temperatura;
- garantir a integridade e qualidade dos alimentos até o momento da entrega;
- efetuar a reposição imediata de produtos em desconformidade.

b) Compete à Administração:

- realizar o recebimento, conferência e armazenamento dos produtos nas unidades escolares;
- executar o preparo e a distribuição das refeições por meio de equipe própria.

5.5. **Integração com o cardápio nutricional:** O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá estar estritamente alinhado ao cardápio já elaborado pela nutricionista responsável, respeitando as diretrizes nutricionais do PNAE, garantindo equilíbrio alimentar, diversidade de itens e atendimento às necessidades específicas dos alunos.

5.6. A solução adotada assegura a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar, promovendo segurança alimentar, regularidade no abastecimento e eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa dos quantitativos foi realizada com base nos seguintes parâmetros técnicos:

- número estimado de alunos matriculados: 5.000 a 6.000 alunos;
- consumo médio per capita por refeição, conforme cardápio nutricional;
- número de dias letivos estimados: 200 dias/ano;
- histórico de consumo em contratações anteriores;
- tipo de refeição ofertada (lanche/refeição principal).

6.2. Memória de cálculo (referencial): Considerando, por exemplo:

- consumo médio diário por aluno: ~300g de alimentos (variável conforme cardápio)
- alunos atendidos: 5.500 (média)
- dias letivos: 200 dias

Tem-se: 5.500 alunos × 0,300 kg × 200 dias = 330.000 kg/ano (estimativa global de consumo)

Os quantitativos por item foram distribuídos proporcionalmente conforme a participação de cada gênero alimentício no cardápio nutricional.

6.3. Interdependência com outras contratações: A estimativa considera a integração com:

- contratação de nutricionista responsável pelo cardápio;
- eventuais contratos de transporte e logística interna;
- aquisição complementar via agricultura familiar (quando aplicável).

6.4. Economia de escala: A aquisição em escala anual permite:

- redução de custos unitários;
- maior competitividade entre fornecedores;
- otimização logística e administrativa.

6.5. Os quantitativos constantes na tabela visam atender integralmente o período letivo, garantindo

Fls. nº 317

EDITAL

regularidade no fornecimento e evitando desabastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	**Chocolate em pó 100%** enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	1.400
2	**Açúcar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
3	**Alho nacional graúdo do tipo comum**, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	500
4	**Arroz**, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	KG	8.000
5	**Arroz parabolizado**, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	3.000
6	**Leite em pó integral**, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	PACOTE	12.000
7	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10.000
8	**Biscoito doce**, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	9.000
9	**Biscoito Rosquinha**, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	2.000
10	**Café,** torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	7.000
11	**Colorau em pó**, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PACOTE	10.500
12	**Farelo de aveia**, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PACOTE	1.200
13	**Farinha de arroz flocada**, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	6.000

Fls. nº 318

EDITAL

14	**Farinha de milho em flocos grandes**, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	12.500
15	**Feijão carioca**, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KG	4.000
16	**Frango inteiro congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	18.000
17	**Peito de Frango congelado**, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	KG	12.000
18	**Proteína texturizada de soja**, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	UND	800
19	**Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g**, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	PACOTE	14.000
20	**Margarina com sal,** sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante**, data de fabricação e de validade e peso líquido.**	UND	8.200
21	**Milho de pipoca**, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.000
22	**Milho para canjica amarela tipo 1**, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	9.000
23	**Óleo vegetal** – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	LATAS	5.300
24	**Pão tipo hot dog**, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	15.000
25	**Sal refinado de mesa iodado**, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	5.000
26	**Sardinha em molho de tomate**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	KG	5.000
27	**Sardinha em óleo comestível**, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UND	5.000
28	**Polpa de frutas sabores variados**, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	KG	12.000
29	**Vinagre** - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	2.000
30	**FARINHA DE TRIGO** (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	UND	1.000
31	**Coxa e sobrecoxa de frango,** de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	4.000
32	**Carne bovina,** tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	1.000
33	**Carne bovina,** tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	2.400
34	**FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1**, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	600

35	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO**, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UND	4.500
36	**Leite em pó integral zero Lactose**; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	3.000
37	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4.200
38	**Carne bovina moída** de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	9.000
39	**Pimenta do reino**, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PACOTE	600
40	**OVOS DE GALINHA**. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BANDEJA	2.000
41	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	500
42	**FARINHA DE MANDIOCA**, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000
43	**Batata inglesa** - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	4.000
44	**CENOURA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	1.000
45	**BETERRABA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200
46	**CEBOLA**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	4.000
47	**ABACAXI**, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	2.000
48	MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	UND	9.000
49	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	3.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor referente a última cotação estipulada pelo setor de compras deste município no ano de 2024.
7.2. Perfazendo o valor de **R$ 822.346,00 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais**).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, verificou-se a viabilidade técnica do parcelamento da contratação, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de

fornecedores, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Análise técnica do parcelamento: O parcelamento poderá ocorrer:

- por itens, conforme já estruturado;
- ou por grupos/lotes, considerando:
  - gêneros perecíveis (hortifrúti, carnes, pães);
  - gêneros não perecíveis (grãos, farináceos, enlatados).

8.3. Impacto logístico: O agrupamento por lotes pode:

- otimizar a logística de entrega;
- reduzir custos operacionais;
- facilitar o controle de qualidade por categoria de produto.

8.4. A definição final quanto ao modelo (item ou lote) deverá ser consolidada no Termo de Referência, com base na vantajosidade para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A presente contratação possui interdependência direta com outras contratações e atividades administrativas, tais como:

- atuação da **nutricionista responsável**, para elaboração e acompanhamento do cardápio;
- estrutura de **logística interna e armazenamento** nas unidades escolares;
- eventuais **contratos de transporte** para apoio à distribuição;
- aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da **agricultura familiar**, conforme diretrizes do PNAE.

9.2. Tais interdependências são essenciais para a adequada execução do objeto, não configurando sobreposição, mas sim complementariedade operacional.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

10.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA** almeja assegurar o fornecimento contínuo de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, atualmente composta por aproximadamente de 5 mil a 6 mil estudantes distribuidos em 30 unidades escolares, garantindo o cumprimento da *diretrizes do* Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovendo economicidade, eficiência

administrativa e melhoria do desempenho escolar dos discentes, provendo assim, os seguintes benefícios:

a) Assegurar uma ótima alimentação para os alunos matriculados na rede de ensino municipal, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;

b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

c) Cumprimento de institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

d) Com a aquisição dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. O Município de Dom Pedro/MA já executa o fornecimento de alimentação escolar de forma contínua, possuindo estrutura física nas unidades escolares, como cozinhas equipadas e servidores capacitados para o preparo e distribuição das refeições. A presente contratação visa assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, evitando desabastecimento e prejuízo à oferta regular da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais associados principalmente à produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos provenientes dos gêneros alimentícios e de suas embalagens.

13.2. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, serão exigidas da contratação, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas práticas:

a) utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis no mercado;

b) adoção de logística de entrega racionalizada, visando reduzir deslocamentos desnecessários;

c) fornecimento de produtos dentro do prazo adequado de validade, reduzindo desperdícios;

d) observância às normas de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

13.3. As medidas acima estão alinhadas às diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo compatíveis com a natureza do objeto e economicamente viáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Fls. nº 322

EDITAL

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Thayana Silva Baldez
Nutricionista Responsável
Matrícula nº 3881-2

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor de Competente

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 323
Rubrica
DOM PEDRO

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

FLS. 324

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 003/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0212.001/2026

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

Fls. nº 325

EDITAL

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Fls. nº 326

EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 328

EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 331

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 332

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 333
DOM PEDRO
Rubrica

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 336

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 337

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Fls. nº 339

EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

Fls. nº 341

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Fls. nº 342

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor **R$2.858.835,00** (Dois milhões, oitocentos cinquenta oito mil, oitocentos trinta cinco reais).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **7 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário municipal de Educação

Fls. nº 344

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0212.001/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO.

PUBLICAÇÃO: 20/03/2026 05:31
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/03/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 07/04/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 07/04/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DPume7wrMghqbjSo4k3LRVz1cVR58V9kGnK9S7_4hMexM11t3CTaai1MZ9C6j84DXoxj9M4RkgASUPJHde3zzkuUUCQeVcx_pIGnxfQx8iUg%3D

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 20/03/2026

Edital nº 003/2026

Última atualização 20/03/2026

Acessar Contratação

Fls. nº 345

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade compradora: 885 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06074712000131-1-000002/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	1400	Sigiloso	Sigiloso
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3000	Sigiloso	Sigiloso
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	500	Sigiloso	Sigiloso
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	8000	Sigiloso	Sigiloso
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico	3000	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 346

		embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	



Exibir: 5 | 1-5 de 56 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

REFORMULAÇÃO?

Sampaio: muitas saídas e poucas contratações

Por enquanto, apenas quatro profissionais foram contratados e uma dúzia foi liberada. As importações vão continuar nos próximos dias

NERES PINTO



OA DIRETORA DO SAMPAIO CORRÊA FEZ POUCAS CONTRATAÇÕES ATÉ O MOMENTO

Faltando aproximadamente 15 dias para o início da Série D do Campeonato Brasileiro, o Sampaio Corrêa fez poucas contratações até o momento. Apenas quatro profissionais foram oficialmente anunciados pela diretoria. Enquanto isso, mais de um time inteiro foi dispensado. O momento é de muita cautela enquanto aguarda-se o término de vários estaduais que estão prestes a ser encerrados.

Até aqui, as caras novas confirmadas são: Rayllan, de 21 anos, do Oeirense-PI, Gean Carlos, de 22 anos, que veio do Atlético-PB (atacante), Leo Carvalho, 27 anos, ex-ASA de Arapiraca-AL (volante) e Igor Sanchs (lateral-esquerdo), ex-Maruinense-SE.

Todas as contratações estão sendo feitas em anuência com o técnico Francisco Diá, recém chegado a São Luís e bastante conhecedor do futebol da região Norte/Nordeste. Novos nomes deverão ser anunciados nas próximas semanas.

Antes mesmo de serem feitas as contratações pontuais, o Sampaio já havia dispensado vários jogadores. O listão foi se consolidando aos poucos até chegar a uma dúzia de profissionais. Foram liberados: Welington Lima (goleiro), Edimar, Gui França, Edimar, Ball, Yago Rocha e Izaldo, Mateus Albino (defensores), Matheus Moresche e Stence (meio-campo), Wendson Matos, Enmerson Carioca e Daniel Mazerochi (atacantes).

Jogadores utilizados nesta temporada

As contratações feitas pelo Sampaio Corrêa no Estadual deste ano de 2026, na sua grande maioria, não contribuíram para elevar a qualidade técnica do elenco, que encerrou sua participação na competição oficial da Federação Maranhense de Futebol em terceiro lugar. Com isso, o presidente Frota decidiu fazer uma ampla reformulação, começando pelas dispensas de uma dúzia de profissionais. Foram dispensados atletas de todas as posições, que não corresponderam às expectativas, mesmo tendo várias oportunidades no time titular.

Segundo levantamento feito pelo matemático Manoel Martins, foram utilizados pelo Tricolor nesta temporada, os seguintes atletas:

1 Goleiro – Wellington Lima; 11 zagueiros: Ball, Bruno Oliveira, Clebão, Dimas, Edimar, Felipe Cauã, Guilherme França, Izaldo, Mateus Albino, Matheus Alves e Yago Rocha; 8 meio campistas: Alex Sandre, Cavi, Histone, Matheus Moresche, Pedro Teixeira, Peu, Nicollas Sena e Peu; 6 atacantes: Adriano, Daniel Mazeroschi, Emerson Carioca, Eric Carral, Gustavo Furtado e Wendson. Neste grupo estão incluídos alguns profissionais que já estavam no clube, oriundos da temporada de 2025 .Além disso, passou pelo clube o técnico Luciano Quadro e agora chega Francisco Diá.

Algumas formações

1º Quadro da temporada/campeonato: Wellington Lima, Yago Rocha, Clebão, Matheus Alves e Izaldo (Mateus Albino); Cavi, Peu (Nicollas Sena), Eric Carral e Neto; Emerson Carioca, (Gustavo Furtado) e Daniel Mazeroschi (Adriano).

Último Quadro: Wellington Lima, Ball (Neto), Clebão, Felipe Cauã (Edimar) e Izaldo; Cavi, Pedro Teixeira (Eric Carral), Peu , Alex Sandre (Gustavo Furtado), Emerson Carioca e Wendson (Adriano).

Os principais artilheiros foram Adriano, Alex Sandre, Ball, Eric Carral e Daniel Mazeroschi, Pedro Teixeira, Peu e Gustavo Furtado – 01 gol; Mateus Moreschi – 02 gols; Emerson Carioca 6 gols.







24 importações

Os jogadores que foram importados pelo Tricolor foram (por ordem alfabética): Alex Sandre, Ball, Bruno Oliveira, Clebão, Daniel Mazeroschi, Edimar, Emerson Carioca, Felipe Freitas (ainda não jogou), Gabriel, Gean Carlos, Guilherme França, Gustavo Furtado, Histone, Izaldo, Matheus Albino, Matheus Moresche, Matheus Alves, Nicollas Sena, Pedro Teixeira,Peu, Raylan – ainda não jogou – chegou para série D, Vinicius Favero – ainda não jogou, Wellington Lima, Wendson e Yago Rocha

---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bncocompras.com, com data de abertura agendada para 7 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bncocompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bncocompras.com, com data de abertura agendada para 6 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bncocompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bncocompras.com, com data de abertura agendada para 8 de abril de 2026 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bncocompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda de diversas Secretarias do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

GENUINA GLEICE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Socia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Kit de Higiene Pessoal para Distribuição às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 11h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

GENUINA GLEICE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Reforma e Melhoramento Campo de Futebol O Anizio no Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 04 de Maio de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 04 de Maio de 2026- ÀS 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 443/2025 - Pregão Eletrônico 053/2025. CONTRATADO: A empresa J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 05.121.589/0001-08. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 443/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R$ 38.555,39 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 9.019,26 (nove mil, dezenove reais e vinte e seis centavos). Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 323/2024-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024. CONTRATADO: OCLECIO SILVA NOLETO, Inscrito no CPF nº: 011.602.243-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quinta do contrato nº. 323/2024, alterando o prazo de 30 agosto de 2024 a 27 de fevereiro de 2026, para 30 agosto de 2024 a 30 de agosto de 2026. DATA: Barra do Corda (MA) 27 de fevereiro 2026 ASS: **O JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

Colinas - Maranhão, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, I e II da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou, e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o Aluguel Social, destinado à concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros em favor de famílias desapropriadas residentes no Bairro DER do Município de Colinas – Maranhão.
Art. 2° - Terão direito ao benefício do Aluguel Social de que trata esta lei, até o seu reassentamento definitivo com a entrega de novo imóvel, as famílias desapropriadas residentes no Bairro DER do Município de Colinas – Maranhão em vulnerabilidade habitacional temporária, desde que estejam:
I - Morando em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal;
II - Em situação de emergência decorrente de moradia destruída ou interditada, consequência de condições que impeçam a utilização segura da habitação;
III - Vivendo em locais de risco, assim apontado pela autoridade local competente;
Art. 3° - O aluguel social será concedido pelo prazo de até 6 (seis) meses para uma mesma família, prorrogável até reassentamento definitivo com a entrega de novo imóvel.
Art. 4° - O recebimento do aluguel social não exclui o direito de recebimento de outros benefícios sociais oriundos de qualquer outra política pública assistencial desenvolvida nas esferas federais, estaduais e municipais.
Art. 5° - E vedada a concessão do aluguel social a mais de um membro da mesma família.
Parágrafo único. A fraude no recebimento do aluguel social ensejará o cancelamento imediato do benefício.
Art. 6° - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7° - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei fixando os critérios de concessão do benefício, seu valor e as condições de permanência do beneficiário no programa.
Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6f192680b8b8f8a0feaf201fee9801d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **7 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Fls. nº 349

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário municipal de Educação

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 8d1c0dde723ae3473c917922f3760c2c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 22c1369d43a931d2042b6a2afdd9306b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

Fls. nº 350

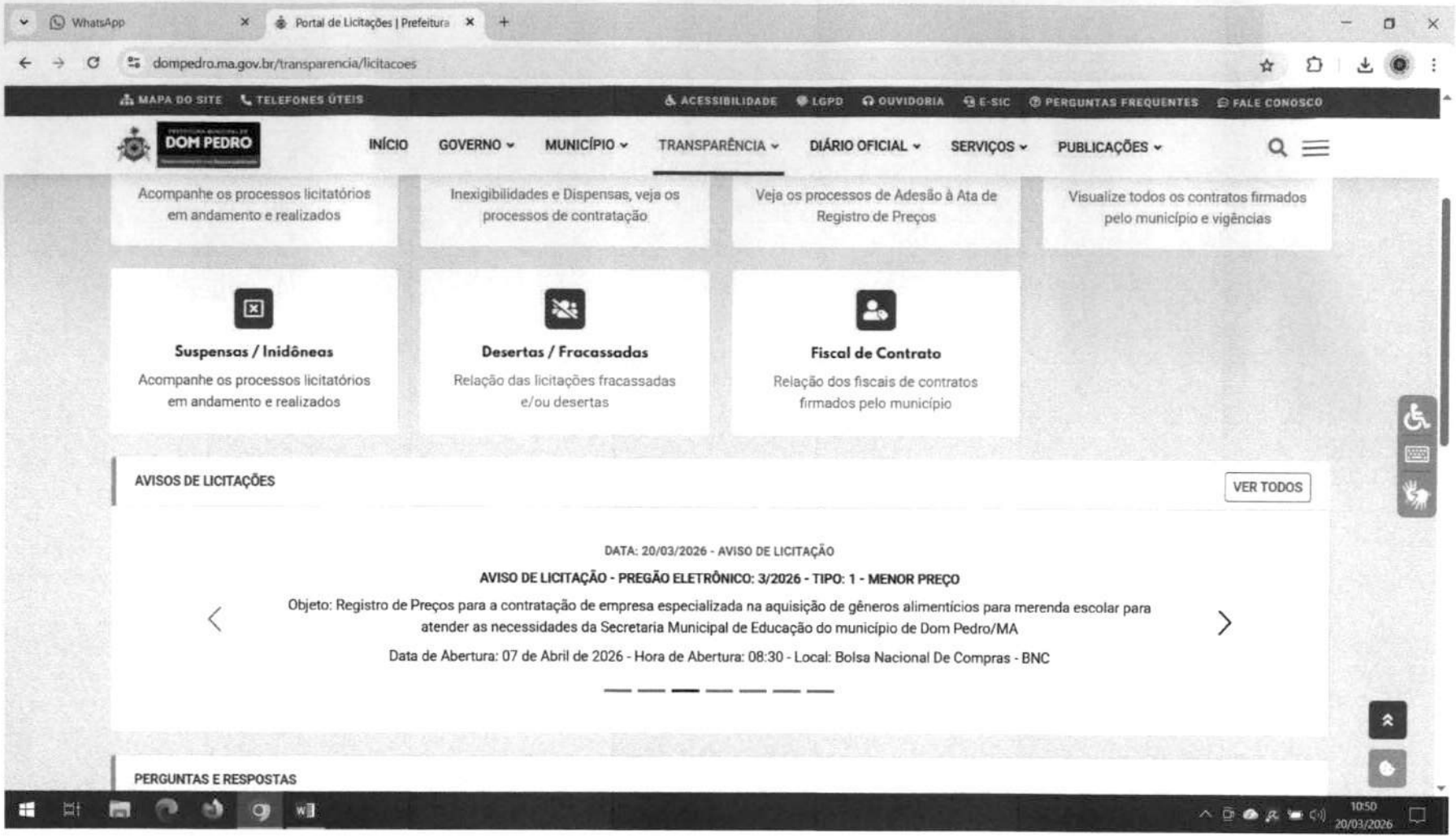
EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 10:43:43
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7c654e8f-dd2a-4276-bce0-775390dac0a4

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	020300	PE0052026SEMAFIN	5	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO
06137293000130	020300	PE0042026SEMAFIN	4	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO
06074712000131	020400	PE0032026SEMED	3	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 3


WhatsApp
Portal de Licitações | Prefeitura
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação
Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços
Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências
Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas
Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município
AVISOS DE LICITAÇÕES
VER TODOS
DATA: 20/03/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 3/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA
Data de Abertura: 07 de Abril de 2026 - Hora de Abertura: 08:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC
PERGUNTAS E RESPOSTAS
10:50
20/03/2026

Fls nº 351

Fls. nº 352

Dúvidas e Esclarecimentos

Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Prezados, bom dia.Gostariamos de esclarecer que, atualmente, não existem mais no mercado biscoitos com embalagem de 400g, sejam eles do tipo doce Maria, rosquinha ou cream cracker.Informamos que as apresentações disponíveis pelos fabricantes variam, em sua maioria, entre 300g e 350g.Dessa forma, solicitamos a devida consideração dessa atualização de mercado para fins de análise e adequação.Atenciosamente.	31/03/2026 08:25		Em atenção ao pedido formulado, informamos que, quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas análises de mercado pelo setor competente, inclusive pelo setor nutricional, o qual manteve as especificações originalmente previstas para os itens 08, 09 e 10.Além disso, foram identificadas no mercado apresentações de 400g para produtos equivalentes aos itens em questão, a exemplo de marcas como Marilan, Panco, Vitarella, Pilar, Le Petit, Galo, Rancheiro, Estrela e Carrefour, observadas as disponibilidades verificadas em consulta de mercado.Dessa forma, permanece inalterado o edital, sem qualquer alteração nas exigências dos itens 08, 09 e 10.	31/03/2026 16:12	
Prezados, boa tarde.Em relação ao item que especifica "macarrão tipo espaguete – marca Galo", solicitamos esclarecimento quanto à exigência de marca específica.Embora a referida marca exista e seja amplamente comercializada, a indicação exclusiva de marca, sem a devida inclusão da expressão "ou equivalente", pode caracterizar direcionamento indevido, restringindo a competitividade do certame.Dessa forma, questiona-se:Será admitido o fornecimento de produtos de outras marcas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no edital?Sugerimos, para maior ampliação da competitividade e observância aos princípios da isonomia, a adequação da descrição para "marca Galo ou equivalente".Atenciosamente.	31/03/2026 15:01		Prezados, Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que a sugestão apresentada foi acatada. Dessa forma, no Termo de Referência, especificamente no item 23, onde se lia "Galo", passa a constar a expressão "Galo ou equivalente". Permanece inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.	31/03/2026 16:16	

9936621453 licitacaodompedro@gmail.com

OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

OBSERVAÇÃO

Fls. nº 353

Rubrica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 20/03/2026 05:31:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: UND Val. Ref.: 12,06

Descrição: Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	dona benta / und	41,25
R DA S FREITAS	MARATÁ / MARATÁ	13,50
W A DOS SANTOS NETO	SANTA CLARA / SANTA CLARA	14,23
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	3 corações / UND	12,00
P I CARDOSO ARAUJO	MASTER NUTRITION / MASTER NUTRITION	75,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	SELECTA / Chocolate em pó 100% enriquecido com vit	57,00
UML MENDES	italac/ sóbasico industria e comercio / italac/ sóbasico industria e comercio	70,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	MAVALERIO / Chocotalate em pó 100%	55,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 3,99

Descrição: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	ENNEBE / ENNEBE	3,99
R DA S FREITAS	MANÁ / MANÁ	4,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	MANA / KG	4,80
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CARAVELAS / Açúcar refinado (1kg)	7,84
UML MENDES	blanco/industrias blanco SLZ / blanco/industrias blanco SLZ	4,80
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	MANA / Açúcar refinado	5,99
ALPHA COMPANY LTDA	união / kg	8,40
W A DOS SANTOS NETO	MANA / MANA	4,71

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 19,00

Descrição: Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / Alho nacional graúdo do tipo comum	49,00
R DA S FREITAS	NOBRE / NOBRE	22,00
W A DOS SANTOS NETO	DO BRASIL / DO BRASIL	22,42
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	22,99
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	IN NATURA / KG	33,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Alho nacional graúdo (caixas de 10kg)	25,57
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	29,70

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,17

Descrição: Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	LIDER / LIDER	4,99
W A DOS SANTOS NETO	PEROLA / PEROLA	4,92
R DA S FREITAS	CEOLIN / CEOLIN	4,50
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BELLSABOR / ARROZ BRANCO	4,30
ALPHA COMPANY LTDA	engenho / kg	6,11
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	TIA DORA / Arroz, polido, longo, tipo 1	6,59
UML MENDES	fino grão/ industria e comercio de cereais / fino grão/ industria e comercio de cereais	4,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TIA DORA / Arroz polido, longo, tipo 1 (1kg)	4,56
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	tia dora / KG	5,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,09

Descrição: Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UML MENDES	rampinelli/ ramapinelli alimentos Ltda / rampinelli/ ramapinelli alimentos Ltda	6,00
R DA S FREITAS	NOVA ESTRELA / NOVA ESTRELA	5,50
W A DOS SANTOS NETO	DO BRASIL / DO BRASIL	6,01
P I CARDOSO ARAUJO	CATARINÃO / CATARINÃO	5,99
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	tia dora / KG	6,50
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BELLSABOR / ARROZ BRANCO	4,30
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TIA DORA / Arroz parbolizado, longo fino, tipo 1 (1	4,56
ALPHA COMPANY LTDA	tia dora / kg	5,12
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	TIA DORA / Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I	6,20

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: UND Val. Ref.: 7,02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	8,28
R DA S FREITAS	SOL / SOL	8,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	SOBERANO / LEITE EM PÓ	7,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TIROL / Leite em pó integral (200g) - [Cota Ampl	8,27
UML MENDES	leitbom/laticinios bela vista S.A / leitbom/laticinios bela vista S.A	8,90
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	PIRACANJUBA / [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral	11,20
ALPHA COMPANY LTDA	ccgl / und	10,40
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	camponesa / UND	8,00
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BETANIA / BETANIA	8,39
P I CARDOSO ARAUJO	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	7,99

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 7,02

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	ccgl / und	10,40
UML MENDES	leitbom/laticinios bela vista S.A / leitbom/laticinios bela vista S.A	8,90
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	camponesa / UND	8,00
R DA S FREITAS	SOL / SOL	8,00
W A DOS SANTOS NETO	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	8,28
P I CARDOSO ARAUJO	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	7,99
PHOENIX COMERCIAL LTDA	SOBERANO / LEITE EM PÓ	7,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TIROL / Leite em pó integral (200g) - [Cota ME/E	8,27
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	PIRACANJUBA / [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral	11,20

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R DA S FREITAS	MAMAMIA / MAMAMIA	6,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MARILAN / Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (400	5,27
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	VITARELLA / Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.	8,10
ALPHA COMPANY LTDA	petyan / kg	19,77
UML MENDES	Delitte/ petyan ind. De alimentos ltda. / Delitte/ petyan ind. De alimentos ltda.	30,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	ESTRELA / KG	7,00
W A DOS SANTOS NETO	ESTRELA / ESTRELA	5,94
P I CARDOSO ARAUJO	TRIUNFO / TRIUNFO	12,99

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,03

Descrição: Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	VITARELLA / Biscoito doce	8,75
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	ESTRELA / KG	6,15
P I CARDOSO ARAUJO	POTY / POTY	13,99
W A DOS SANTOS NETO	ESTRELA / ESTRELA	5,94
R DA S FREITAS	ESTRELA / ESTRELA	6,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ESTRELA / Biscoito doce enriquecido com vitaminas	7,41
UML MENDES	poty/ poty alimentos / poty/ poty alimentos	15,00
ALPHA COMPANY LTDA	tia dora / kg	24,55

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,99

Descrição: Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	MABEL / MABEL	5,89
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	vitarela / KG	7,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RANCHEIRO / Biscoito Rosquinha (400g) +1	4,70
ALPHA COMPANY LTDA	rancheiro / kg	20,87
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	MARILAN / Biscoito Rosquinha,	8,99
R DA S FREITAS	MABEL / MABEL	6,00
P I CARDOSO ARAUJO	TIA DORA / TIA DORA	14,99

LOTE 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 1 Quant.: 5.250 Unidade: KG Val. Ref.: 18,53

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	OURO / Tradicional 250g Vácuo	75,12
R DA S FREITAS	PURO / PURO	22,00
P I CARDOSO ARAUJO	UNIÃO / UNIÃO	70,99
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	MALABI SUPERIOR / MALABI SUPERIOR	60,00
W A DOS SANTOS NETO	SANTA CLARA / SANTA CLARA	21,87
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PURO / PURO	93,08
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	PURO SABOR / KG	21,50
PHOENIX COMERCIAL LTDA	SUPREMO / CAFE TORRADO	54,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RANCHEIRO / Café torrado e moído (250g) - [Cota Ampl	17,13
UML MENDES	união/ camill alimentos S.A / união/ camill alimentos S.A	67,00
ALPHA COMPANY LTDA	maratá / kg	103,95
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	PUREZA DE MINAS / [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído	23,50

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1.750 Unidade: KG Val. Ref.: 18,53

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	MALABI SUPERIOR / MALABI SUPERIOR	60,00
P I CARDOSO ARAUJO	UNIÃO / UNIÃO	70,99
W A DOS SANTOS NETO	SANTA CLARA / SANTA CLARA	21,87
R DA S FREITAS	PURO / PURO	22,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	PURO SABOR / KG	21,50
PHOENIX COMERCIAL LTDA	SUPREMO / CAFE TORRADO	54,60
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RANCHEIRO / Café torrado e moído (250g) - [Cota ME/E	17,13
UML MENDES	união/ camill alimentos S.A / união/ camill alimentos S.A	67,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	PUREZA DE MINAS / [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído	23,50
ALPHA COMPANY LTDA	maratá / kg	103,95

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10.500 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 3,71

Descrição: Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
R DA S FREITAS	DONA CLARA / DONA CLARA	5,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MARATÁ / Colorau em pó (100g) +1	2,81
W A DOS SANTOS NETO	MARATA / MARATA	4,37
ALPHA COMPANY LTDA	norte sul / pct	2,48
UML MENDES	dona clara/ três corações / dona clara/ três corações	1,70
P I CARDOSO ARAUJO	DONA CLARA / DONA CLARA	1,99
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	MARATA / PACOTE	2,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	DONA CLARA / Colorau em pó, de boa qualidad	4,99

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,12

Descrição: Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embaladoem embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislaçãosanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento desujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as specificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contarda entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	NESTLÉ / Farelo de aveia (170g) +1	4,70
UML MENDES	nestlé/ SL cereais e alimentos LTDA / nestlé/ SL cereais e alimentos LTDA	4,80
P I CARDOSO ARAUJO	NESTLE / NESTLE	4,99
W A DOS SANTOS NETO	NESTLE / NESTLE	4,86
R DA S FREITAS	NESTLÉ / NESTLÉ	5,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	quarker / PACOTE	10,00
ALPHA COMPANY LTDA	quaker / pct	6,60
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	NESTLE / Farelo de aveia	6,10

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: KG Val. Ref.: 3,12

Descrição: Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	URBANO / URBANO	5,99
W A DOS SANTOS NETO	CORINGA / CORINGA	3,68
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	BELL SABOR / Farinha de arroz flocada, em flocos grandes	4,50
ALPHA COMPANY LTDA	nutrivita / kg	8,58
UML MENDES	ideal/ ideal alimentos / ideal/ ideal alimentos	8,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	NUTRIVITA / Farinha de arroz flocada (500g) +1	3,79
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BELLSABOR / FLOCAO DE ARROZ	4,16
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	flocão / KG	3,00
R DA S FREITAS	NUTRIVITA / NUTRIVITA	4,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12.500 Unidade: KG Val. Ref.: 2,08

Descrição: Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	nutrivita / kg	5,61
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BELLSABOR / FLOCOS DE MILHO	3,60
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	marata / KG	2,50
P I CARDOSO ARAUJO	BEL SABOR / BEL SABOR	3,99
W A DOS SANTOS NETO	CORINGA / CORINGA	2,45
R DA S FREITAS	NUTRIVITA / NUTRIVITA	3,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MARATÁ / Farinha de milho em flocos grandes (500g	2,27
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	BELL SABOR / Farinha de milho em flocos grandes	4,10

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: KG Val. Ref.: 6,00

Descrição: Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	8,99
W A DOS SANTOS NETO	TIO JORGE / TIO JORGE	7,08
R DA S FREITAS	KICALDO / KICALDO	7,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	KICALDO / KG	11,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	POPY / FEIJAO CARIOCA	8,10
UML MENDES	Natural/ natural alimentos / Natural/ natural alimentos	10,00
ALPHA COMPANY LTDA	tia dora / kg	11,53
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	KALDINHO / Feijão carioca, tipo 1	8,20
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	TIA DORA / Feijão carioca, tipo 1 (1kg) +1	7,13

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 28,27

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRONOR / Frango inteiro congelado	22,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BONASA / FRANGO INTEIRO	11,20
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AMERICANO / KG	23,00
W A DOS SANTOS NETO	MARINGA / MARINGA	33,35
R DA S FREITAS	AMERICANO / AMERICANO	31,00
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FRIATO / FRIATO	15,59
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	AMERICANO / Frango inteiro congelado - [Cota Ampla]	18,56
ALPHA COMPANY LTDA	bonasa / kg	13,84
UML MENDES	Cogran/ COGRAN / Cogran/ COGRAN	11,90
P I CARDOSO ARAUJO	FRANGO FORTE / FRANGO FORTE	11,99

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 28,27

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	MARINGA / MARINGA	33,36
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AMERICANO / KG	23,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BONASA / FRANGO INTEIRO	11,20
ALPHA COMPANY LTDA	bonasa / kg	13,84
UML MENDES	Cogran/ COGRAN / Cogran/ COGRAN	11,90
P I CARDOSO ARAUJO	FRANGO FORTE / FRANGO FORTE	11,99
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRONOR / [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado	22,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	AMERICANO / Frango inteiro congelado - [Cota ME/EPP]	18,56
R DA S FREITAS	AMERICANO / AMERICANO	31,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: KG Val. Ref.: 28,43

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	REAL / REAL	15,99
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	LAR / Peito de Frango congelado	32,10
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BONASA / PEITO DE FRANGO	14,94
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AMERICANO / KG	26,50
R DA S FREITAS	FRIATO / FRIATO	31,00
W A DOS SANTOS NETO	FRIATO / FRIATO	33,55
ISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FRIATO / FRIATO	20,77
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FRIATO / Peito de Frango congelado (1kg) - [Cota	22,84
UML MENDES	friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s. / friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s.	16,00
ALPHA COMPANY LTDA	lar / kg	27,89

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 28,43

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	REAL / REAL	15,99
ALPHA COMPANY LTDA	lar / kg	27,89
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FRIATO / Peito de Frango congelado (1kg) - [Cota	22,84
R DA S FREITAS	FRIATO / FRIATO	31,00
W A DOS SANTOS NETO	FRIATO / FRIATO	33,55
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AMERICANO / KG	26,50
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BONASA / PEITO DE FRANGO	14,94
UML MENDES	friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s. / friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s.	16,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	LAR / Peito de Frango congelado	32,10

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 20,23

Descrição: Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	NATU-QUALY / NATU-QUALY	23,87
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	SOYA / Proteína texturizada de soja	17,99
ALPHA COMPANY LTDA	sinhá / und	9,88
P I CARDOSO ARAUJO	SORA / SORA	6,99
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CAMIL / Proteína texturizada de soja (400g)	10,99
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	SINHA / UND	12,00
R DA S FREITAS	ZAELI / ZAELI	22,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 14.000 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,00

Descrição: Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	GALO / Macarrão Espaguete com sêmola (500g)	3,13
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	ESTRELA / PACOTE	6,20
W A DOS SANTOS NETO	GALO / GALO	4,72
P I CARDOSO ARAUJO	YARA / YARA	3,99
R DA S FREITAS	GALO / GALO	5,00
UML MENDES	brandini/J. macêdo S.A / brandini/J. macêdo S.A	4,80
ALPHA COMPANY LTDA	safra / pct	3,94
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	YARA / Macarrão De Sêmola Espaguete 8	5,60

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 8.200 Unidade: UND Val. Ref.: 8,00

Descrição: Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação doproduto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	PRIMOR / PRIMOR	9,44
R DA S FREITAS	PURO SABOR / PURO SABOR	9,00
ALPHA COMPANY LTDA	deline / und	10,73
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	DELICATA / Margarina com sal	11,20
P I CARDOSO ARAUJO	PURO SABOR / PURO SABOR	6,99
UML MENDES	Puro sabor / Puro sabor	8,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PRIMOR / Margarina com sal (500g)	9,27
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	PRIMOR / UND	11,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,05

Descrição: Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	sinhá / kg	5,10
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MARATÁ / Milho de pipoca (500g)	5,40
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	POPY / KG	6,00
R DA S FREITAS	PULA PULA / PULA PULA	6,00
W A DOS SANTOS NETO	MARATA / MARATA	5,95
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	6,99
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	YOKI / Milho de pipoca	7,50

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,51

Descrição: Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	MARATA / MARATA	6,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	DONA CLARA / Milho para canjica amarela (500g)	5,27
ALPHA COMPANY LTDA	sinhá / kg	3,78
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	NATURAL / Milho para canjica amarela tipo 1	9,10
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	SINHA / KG	9,00
R DA S FREITAS	DONA CLARA / DONA CLARA	6,00
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	6,99

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 5.300 Unidade: KG Val. Ref.: 11,00

Descrição: Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	VITALIV / Óleo vegetal de soja (900ml)	11,41
R DA S FREITAS	ABC / ABC	12,00
P I CARDOSO ARAUJO	ABC / ABC	9,99
W A DOS SANTOS NETO	ABC / ABC	12,98
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	ABC / KG	9,00
UML MENDES	liza/ cargill / liza/ cargill	10,00
ALPHA COMPANY LTDA	concórdia / kg	12,05
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	ABC / Óleo vegetal	14,99

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,82

Descrição: Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	VITA-PAM / VITA-PAM	0,96
R DA S FREITAS	BAUDUCCO / BAUDUCCO	1,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	LEITE PAN / Pão tipo hot dog (50g)	9,27
ALPHA COMPANY LTDA	regional / und	1,82
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	TATAS IN NATURA / Pão tipo hot dog	2,10
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	MASTER PÃO / UND	0,89
P I CARDOSO ARAUJO	OTIMO PÃO / OTIMO PÃO	1,99

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,00

Descrição: Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
UML MENDES	bom de mesa/ maranata / bom de mesa/ maranata	1,70
R DA S FREITAS	NOTA 10 / NOTA 10	3,50
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	1,99
W A DOS SANTOS NETO	NOTA 10 / NOTA 10	3,54
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	VENEZA / Sal refinado iodado (1kg)	1,70
ALPHA COMPANY LTDA	bom de mesa / und	1,82
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	NOTA 10 / UND	1,90
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	BOM DE MESA / Sal refinado de mesa iodado	3,25

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: KG Val. Ref.: 6,67

Descrição: Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.

Fls. nº 364

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	ROBINSON CROSUÉ / ROBINSON CROSUÉ	47,99
W A DOS SANTOS NETO	GOMES DA COSTA / GOMES DA COSTA	7,87
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PESCADOR / Sardinha em molho de tomate (125g)	7,13
UML MENDES	sardinha 88/ Gomes da costa / sardinha 88/ Gomes da costa	42,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	88 / Sardinha em molho de tomate	7,69
ALPHA COMPANY LTDA	palmeira / kg	65,87
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	PALEMIRA / KG	6,45
R DA S FREITAS	ROBINSON CRUSOE / ROBINSON CRUSOE	7,50

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 6,47

Descrição: Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	88 / Sardinha em óleo comestível	7,59
ALPHA COMPANY LTDA	palmeira / und	8,23
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	PALEMIRA / UND	6,45
P I CARDOSO ARAUJO	ROBINSON CROSUÉ / ROBINSON CROSUÉ	5,99
W A DOS SANTOS NETO	GOMES DA COSTA / GOMES DA COSTA	7,63
R DA S FREITAS	ROBISON CRUSOE / ROBISON CRUSOE	7,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PESCADOR / Sardinha em óleo comestível (125g)	7,13
UML MENDES	Robinson crusoe/ crusoe foods / Robinson crusoe/ crusoe foods	5,60

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: KG Val. Ref.: 15,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	ACEROLIMA / ACEROLIMA	6,99
W A DOS SANTOS NETO	MIRADOR / MIRADOR	17,70
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOPOLPA / SOPOLPA	11,69
ALPHA COMPANY LTDA	só polpa / kg	16,50
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	POLMAR / Polpa de frutas sabores variados	24,30
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRUTA POLPA / KG	23,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RIO GRANDE / Polpa de frutas variadas - [Cota Ampla]	4,99
UML MENDES	acerolima/ acerolima fabrica de polpas / acerolima/ acerolima fabrica de polpas	8,00
R DA S FREITAS	POLPA FRUTA / POLPA FRUTA	16,50

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 15,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.

Fls. nº 365
Pública

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	POLMAR / Polpa de frutas sabores variados	24,30
UML MENDES	acerolima/ acerolima fabrica de polpas / acerolima/ acerolima fabrica de polpas	8,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRUTA POLPA / KG	23,00
R DA S FREITAS	POLPA FRUTA / POLPA FRUTA	16,50
W A DOS SANTOS NETO	MIRADOR / MIRADOR	17,70
P I CARDOSO ARAUJO	ACEROLIMA / ACEROLIMA	6,99
ALPHA COMPANY LTDA	só polpa / kg	16,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RIO GRANDE / Polpa de frutas variadas - [Cota ME/EPP]	4,99

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 2,50

Descrição: Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	MARATA / MARATA	2,95
R DA S FREITAS	MARATÁ / MARATÁ	3,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	MARATA / KG	6,50
UML MENDES	regina/ tempero regina / regina/ tempero regina	3,60
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	GOTA / Vinagre	4,56
ALPHA COMPANY LTDA	gota maratá / kg	2,72
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	GOTA / Vinagre (500ml)	1,84
P I CARDOSO ARAUJO	REGINA / REGINA	1,99

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 6,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	DONA BENTA / FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO)	9,55
UML MENDES	rosa branca/ Bunge / rosa branca/ Bunge	6,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	ROSA BRANCA / UND	9,00
P I CARDOSO ARAUJO	DONA BENTA / DONA BENTA	6,99
W A DOS SANTOS NETO	DONA BENTA / DONA BENTA	7,08
R DA S FREITAS	DONA BENTA / DONA BENTA	6,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ROSA BRANCA / Farinha de trigo com fermento (1kg)	6,41
ALPHA COMPANY LTDA	rosa branca / und	8,07

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: KG Val. Ref.: 15,05

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origemanimal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).



Autor	Marca/Modelo	Valor
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FRIATO / KG	20,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	BONASA / COXA E SOBRECOXA	11,20
ALPHA COMPANY LTDA	lar / kg	19,64
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	LAR / Coxa e sobrecoxa de frango	28,50
UML MENDES	friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s. / friato/ nutriza agroindustrial de alimentos s.	12,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FRIATO / Coxa e sobrecoxa de frango (1kg)	18,56
R DA S FREITAS	FRIATO / FRIATO	16,50
W A DOS SANTOS NETO	FRIATO / FRIATO	17,75
P I CARDOSO ARAUJO	FRIATO / FRIATO	13,99

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 61,99

Descrição: Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ELDORADO / Carne de sol bovina (dianteira)	67,13
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	IN NATURA / KG	45,00
P I CARDOSO ARAUJO	BOI BRASIL / BOI BRASIL	74,99
W A DOS SANTOS NETO	BOI BRASIL / BOI BRASIL	73,14
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	67,00
UML MENDES	frigorifico são francisco / frigorifico são francisco	47,00
ALPHA COMPANY LTDA	regional / kg	65,98
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRO SITIO / Carncarne de sol, dianteira, resfriada	49,99

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 2.400 Unidade: KG Val. Ref.: 31,27

Descrição: Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	BOI BRASIL / BOI BRASIL	36,89
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	IN NATURA / KG	35,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ELDORADO / Carne bovina tipo músculo (congelada)	35,71
UML MENDES	frigorifico são francisco / frigorifico são francisco	40,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRO SITIO / Carne bovina, tipo músculo, congelada	41,20
ALPHA COMPANY LTDA	regional / kg	46,20
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	34,00
P I CARDOSO ARAUJO	BOI BRASIL / BOI BRASIL	74,99

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UND Val. Ref.: 10,15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	do zé / und	8,73
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	amafil / UND	8,00
W A DOS SANTOS NETO	LOPES / LOPES	11,97
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	6,99
R DA S FREITAS	LOPES / LOPES	11,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PINDUCA / Fécula de mandioca tipo 1 (1kg)	7,13
UML MENDES	Amafil/ amafil industria e comercio de alimentos / Amafil/ amafil industria e comercio de alimentos	7,90
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	PANTANAL / FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1	10,33

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: UND Val. Ref.: 7,70

Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R DA S FREITAS	QUERO / QUERO	8,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	quero / UND	9,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	QUERO / Extrato de tomate concentrado (350g)	4,27
ALPHA COMPANY LTDA	bonare / und	4,44
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	BONARE / EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	5,20
W A DOS SANTOS NETO	QUERO / QUERO	9,08
P I CARDOSO ARAUJO	STELLA DORO / STELLA DORO	3,99

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 22,28

Descrição: Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	LASSERENISMA / LASSERENISMA	26,29
P I CARDOSO ARAUJO	LA SERENISSIMA / LA SERENISSIMA	13,99
R DA S FREITAS	LA SERENISSIMA / LA SERENISSIMA	24,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	MOLICO / Leite em pó integral zero lactose (200g)	25,70
ALPHA COMPANY LTDA	ccgl / und	20,77
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	LA SERENISSIMA / Leite em pó integral zero Lactose	24,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	itambe / UND	15,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 4.200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,00

Descrição: COCO RALADO 100 GR

Fls. nº 368
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	COCO E CIA / COCO E CIA	5,99
W A DOS SANTOS NETO	SOCOCO / SOCOCO	5,90
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	fredão / PACOTE	5,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FREDÃO / Coco ralado (100g)	5,27
ALPHA COMPANY LTDA	bom coco / pct	4,13
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	FREDÃO / Leite em pó integral zero Lactose	7,50
UML MENDES	coco e cia / coco e cia	7,00
R DA S FREITAS	DINO / DINO	5,50

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 6.750 Unidade: KG Val. Ref.: 44,22

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRO SITIO / Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada	40,99
UML MENDES	fort boi/ Icane industria e comercio de alimentos / fort boi/ Icane industria e comercio de alimentos	18,00
ALPHA COMPANY LTDA	fortboi / kg	31,32
PHOENIX COMERCIAL LTDA	FORTBOI / CARNE MOIDA	26,40
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	48,00
P I CARDOSO ARAUJO	FORTBOI / FORTBOI	17,99
W A DOS SANTOS NETO	ZAELI / ZAELI	52,17
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MP CARNES / MP CARNES	29,63
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	IN NATURA / KG	32,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ELDORADO / Carne bovina moída de 1ª - [Cota Ampla]	45,71

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: KG Val. Ref.: 44,22

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	fortboi / kg	31,32
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ELDORADO / Carne bovina moída de 1ª - [Cota ME/EPP]	45,71
P I CARDOSO ARAUJO	FORTBOI / FORTBOI	17,99
W A DOS SANTOS NETO	FORTE BOI / FORTE BOI	52,18
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	48,00
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	IN NATURA / KG	32,00
PHOENIX COMERCIAL LTDA	FORTBOI / CARNE MOIDA	26,40
UML MENDES	fort boi/ Icane industria e comercio de alimentos / fort boi/ Icane industria e comercio de alimentos	18,00
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	AGRO SITIO / Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada	40,99

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,00

Descrição: Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W A DOS SANTOS NETO	MARATA / MARATA	4,72
R DA S FREITAS	DONA CLARA / DONA CLARA	4,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	flora / PACOTE	3,90
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	DO CHEFE / Pimenta do reino moida (100g)	3,40
ALPHA COMPANY LTDA	rei dos condimentos / pct	4,13
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	CARAJAS / Pimenta do reino	8,99
UML MENDES	dona clara/ três corações / dona clara/ três corações	1,70
P I CARDOSO ARAUJO	DONA CLARA / DONA CLARA	1,99

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: BANDEJA Val. Ref.: 15,00

Descrição: OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	ovos avine / bandeja	29,70
UML MENDES	almeida/ granja almeida / almeida/ granja almeida	25,50
P I CARDOSO ARAUJO	AVINE / AVINE	27,99
W A DOS SANTOS NETO	MERGULAHAO / MERGULAHAO	17,70
R DA S FREITAS	TRAGARÁ / TRAGARÁ	16,50
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	AVINE / BANDEJA	23,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	AVINE / Ovos de galinha brancos (bandeja c/ 30)	21,41
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	SOLTO BRANCO / OVOS DE GALINHA. BRANCO	31,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: LATA Val. Ref.: 4,68

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	QUERO / MILHO VERDE EM CONSERVA	7,10
R DA S FREITAS	BONARE / BONARE	5,50
W A DOS SANTOS NETO	QUERO / QUERO	5,52
P I CARDOSO ARAUJO	ODERICH / ODERICH	4,99
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	QUERO / LATA	6,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PREDILECTA / Milho verde em conserva (lata 200g)	4,13
ALPHA COMPANY LTDA	predilecta / lata	6,25

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,35

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	natural / kg	8,73
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	POPY / Farinha de mandioca seca fina (1kg)	6,56
4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	sabor / KG	8,00
R DA S FREITAS	LOPES / LOPES	5,00
P I CARDOSO ARAUJO	NATURAL / NATURAL	5,99
W A DOS SANTOS NETO	IDEAL / IDEAL	5,13
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	POPY / FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA	11,25

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,00

Descrição: Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	12,99
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	4,72
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	4,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Batata inglesa tamanho médio	7,84
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	8,25
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / Batata inglesa	14,50

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,50

Descrição: CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	13,99
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	5,31
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / CENOURA	14,50
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	9,08
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Cenoura fresca selecionada	11,41
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	5,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: KG Val. Ref.: 7,00

Descrição: BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Beterraba fresca selecionada	8,94
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	15,99
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	8,26
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	8,00
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	7,43
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / BETERRABA	15,00

Fls. nº 371

Rubrica

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,00

Descrição: CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / CEBOLA	11,00
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	4,95
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Cebola fresca selecionada	5,56
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	5,50
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	5,90
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	7,99

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 6,00

Descrição: ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / und	9,90
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	13,99
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	7,08
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	6,50
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Abacaxi fresco selecionado	4,27
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / ABACAXI	6,50

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 6.750 Unidade: KG Val. Ref.: 11,90

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	18,99
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	14,04
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	16,50
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL	24,55
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Maçã nacional graúda - [Cota Ampla]	9,99
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CEASA / CEASA	15,59
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	13,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: KG Val. Ref.: 11,90

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	16,50
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	14,04
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	18,99
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	13,00
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Maçã nacional graúda - [Cota ME/EPP]	9,99
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL	24,55

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 5,00

Descrição: MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	IN NATURA / Melão fresco de primeira qualidade	9,40
ALPHA COMPANY LTDA	in natura / kg	5,78
J L F DISTRIBUIDORA LTDA	IN NATURA / MELÃO	12,30
R DA S FREITAS	IN NATURA / IN NATURA	5,50
W A DOS SANTOS NETO	IN NATURA / IN NATURA	5,90
P I CARDOSO ARAUJO	IN NATURA / RICCO / IN NATURA / RICCO	7,99

DOCUMENTOS ANEXADOS

R DA S FREITAS

Horário: 30/04/2026 15:22 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3e48b7d11a1431cacf112475e15b821.pdf

Horário: 30/04/2026 11:32 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3544ffb8d5854afd8d5d91a2203bf56a.pdf

Horário: 30/04/2026 11:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be8c4fca06b743dab15356349e3df2b9.pdf

P I CARDOSO ARAUJO

Horário: 30/04/2026 15:46 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41bb9fc43a874edcb0e1e5f150bc42d5.pdf

Horário: 30/04/2026 11:33 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/886e8637c2cb4f079ab7314c15648354.zip

Horário: 30/04/2026 11:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c845b9d70f4a74b6193780e14a1566.pdf

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Horário: 30/04/2026 15:54 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55ac067870046cfac6cc75cd47ff0d6.pdf

Horário: 30/04/2026 11:28 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fcb61ba71144a83a4c31efe66467955.rar

Horário: 30/04/2026 11:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d71a5c801bb4849ad4660bfb9c2e72b.pdf

PHOENIX COMERCIAL LTDA

Horário: 30/04/2026 16:30 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f57acbe5664d929b4c3de091b72f0a.pdf

Horário: 30/04/2026 11:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a5733a45a0474da62e294d57959c14.pdf

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Horário: 30/04/2026 10:43 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/931676bb94ee43edb739cea514c4e5a2.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS